EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

1- INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, por meio da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, inscrito no **CNPJ nº 28.576.080/0001-47**, Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí – CEP. 27.123-080, na qualidade de **CONTRATANTE**, torna público que**, devidamente autorizada pela Exma Sra Prefeita, Kátia Cristina Miki da Silva,** na forma do disposto no processo administrativo n.º **SEI-BDP-020301/000587/2025,** fará realizar, no dia 04 de maio de 2026 às horas, no site www.comprasnet.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, que se regerá pela Lei Federal nº 14133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401de 08 de novembro de 2022, além das demais disposições legais e do disposto no presente edital.

1.1– DA SESSÃO PÚBLICA

1.1.1 A sessão pública será realizada no *site* do tipo ***www.compras.gov.br***.

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Data da realização da Concorrência	**04**	**05**	**2026**	**14**
Critério de Julgamento	Menor preço global			
Prazo para impugnação/Esclarecimento	**27/04/2026**			
Data da publicação	**19/03/2026**			
Número da licitação no portal	**90004/206**			

1.2. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais,

exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

2- DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório desta Concorrência , por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, exclusivamente por meio eletrônico no site ***www.compras.gov.br***.

2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial e no site ***www.compras.gov.br***. no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.3. O Agente de Contratação, auxiliado do setor técnico responsável pela elaboração do edital e seus anexos, decidirá sobre a impugnação do certame.

2.4. Acolhida a impugnação do certame, será designada nova data para sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3- DO OBJETO

3.1 O Objeto do presente certame é a contratação de uma empresa para a de Construção da Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças com Rua Angra dos Reis, s/n, Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí - RJ.

4- LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O objeto deverá ser executado no(a) na Rua Nossa Senhora das Graças com Rua Angra dos Reis, Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí - RJ

RJ.**4.2** O prazo de entrega do serviço/obra será de 06 (seis) meses, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Contrato ou do pedido formal realizado pelo requisitante nos autos processuais.

5- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Estima-se o valor total em **R$ 942.302,07 (novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e dois reais e sete centavos).**

5.2 Os recursos necessários para contratação correrão pela seguinte dotação:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SMO	20.12.15.451.1011.5816	4.4.40.51.02	1700
SMO	20.12.15.543.1011.1005	4.4.90.51.02	1500

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da presente Concorrência as empresas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado e atender todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site ***www.compras.gov.br***.

6.2 Não poderão participar desta Concorrência:

6.2.1. Impedidos de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Barra do Piraí, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

6.2.2. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

6.2.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

6.2.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.2.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.2.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

6.2.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. Para participar da Concorrência o licitante deverá se credenciar até o horário fixado no tópico 1.1.1 deste edital no Sistema "Concorrência" através do site ***www.compras.gov.br***.

7.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

7.1.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das

transações inerentes a Concorrência.

7.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Barra do Pirai, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8 - DA VISTORIA

8.1. Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, o licitante poderá realizar vistoria prévia do local de execução, para o pleno conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

8.2. O agendamento da vistoria se dará por meio da unidade requisitante, indicada no Projeto Básico, que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

8.3. Caso a licitante dispense a realização da vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico ou responsável legal da empresa acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme anexo.

9- ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. A participação na Concorrência dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto (se for o caso), valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias**, até o horário previsto no item **1.1.1.**

9.2. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

9.3. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

9.4. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os

licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.5. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

9.6. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

10 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A abertura da sessão pública desta Concorrência, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no Site ***www.compras.gov.br***.

10.2. Ocorrendo Ponto Facultativo ou outro fato superveniente de caráter público, que impeçam a realização deste certame na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

10.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.4. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

11 - FORMULAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES

11.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu

recebimento e respectivo valor.

11.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR GLOBAL, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

11.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, será de ***R$ 500,00 (quinhentos reais),*** que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

11.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, **respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (caso informado)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

11.5. Será adotado para o envio de lances da Concorrência o modo de disputa ABERTO.

11.6. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10(dez) minutos** a Sessão da Concorrência poderá ser suspensa e terá reinicio somente após a comunicação expressa aos participantes.

11.8 Não caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios elencados no artigo 60, da Lei 14133/21.

12. DO BENEDÍCIO ÀS ME/EPP

12.1. A obtenção de **benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006** fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de

pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite juntamente para fins de habilitação.

12.1.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da forma indicada abaixo.

12.1.2. Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de **05 (cinco) minutos**, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

b) caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito;

c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

12.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.4 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com

débitos fiscais e Trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

12.5 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

13. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO

13.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço.

13.2. Definido o resultado do julgamento, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

13.3. A negociação a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita com os demais licitantes classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

13.4. Se a proposta/lance de menor preço for superior à do orçamento estimativo e se houver indícios de que se encontra dentro dos valores praticados no mercado, excepcionalmente o Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da Concorrência para a realização de nova pesquisa de mercado.

13.5. A nova pesquisa de mercado será submetida ao Agente de Contratação, o qual decidirá fundamentadamente em:

13.5.1 Retornar à sessão mantendo-se incólumes os atos praticados, se considerar que a nova pesquisa de preços não destoou dos valores anteriormente informados na pesquisa de preços, mantendo a recusa das propostas; ou

13.5.2 Submeter o resultado da pesquisa à Autoridade Competente para que este decida sobre a possibilidade de aceitação de proposta(s) com base na nova pesquisa de preços efetuada, se considerar que, de fato, houve elevação superveniente dos preços.

13.6. Obtida a autorização tratada no subitem anterior, o Agente de Contratação retornará à sessão pública para efetuar nova negociação com o licitante mais bem classificado.

13.7. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do estimativo, considerando a nova pesquisa de mercado constante no tópico 12.4, caso seja realizada.

13.8. As propostas com valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do preço estimado deverão ser enviadas contendo anexo explicativo a fim de comprovar a exequibilidade, sendo necessária a instrução do documento com provas sobre sua higidez e regularidade, compreendendo-se como diligência previamente comunicada, o que se pauta no juízo de emergência e extrema relevância no andamento ágil e racionalizado deste certame, sob pena de desclassificação.

13.9. As propostas deverão contemplar todos os itens, sob pena de desclassificação.

13.10. A desclassificação relativa a preços irrisórios, zerados, superiores ao estimado ou contendo quaisquer vícios insanáveis será verificada em relação ao valor global e em razão de cada custo unitário, haja vista a prevalência de preços unitários que influenciarão as medições mensais, eventuais readequações, repactuações e reajustes.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

14.1. Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o Agente de Contratação iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade da marca e modelo informados com as exigências contidas neste edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação.

14.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste edital e anexos, aquelas com preço excessivo e aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível.

14.3. A verificação de conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

14.4. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo Agente de Contratação e demais membros da Comissão.

14.5. A critério do Agente de Contratação, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

14.6 Mantendo-se dúvida sobre eventual exequibilidade, haja vista a determinação de informação prévia estrabelecida no Item 13.8, a critério do(a) Agente de Contratação(a), apenas no caso defundada dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, este(a) poderá fixar prazo não superior a 2 **(duas) horas** para que o(s) licitante(s) comprove(m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe(s) a composição dos preços unitários, cabendo o andamento do procedimento na sequência do envio, ou não, dos dados.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

15.1.1 Habilitação Jurídica:

15.1.1.1 Para fins de **comprovação da habilitação jurídica**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da

autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) no caso de exercício de atividade: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do art. 66 da Lei 14.133/21.

h) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

15.1.1.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.1.2 <u>Qualificação Técnica</u>

15.1.2.1 Para fins de **comprovação da qualificação técnica**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a**)** apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.

b) No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

c) certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do parágrafo terceiro do artigo 88 desta Lei;

d) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

e) registro ou inscrição na entidade profissional competente;

f) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, com base no art. 63, §§2 e 3º e 67, VI da Lei nº 14.133/21.

15.1.3 <u>Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista</u>

15.1.3.1 Para fins de **comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**e)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

15.1.4 <u>Habilitação Econômico-Financeira</u>

a-) Certidões negativas de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede do licitante.

b-) Em se tratando em Certidões Negativas de Falências e Concordatas expedidas pelos distribuidores do Estado do Rio de Janeiro, deverão constar informações referente a **Falências e Concordatas**, conforme modelo de certidões (cíveis ou especiais), **modelo fazendário não atende**.

c) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis

dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

e) Os documentos referidos na alínea "b" do tópico 16.1.4.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

f) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

g) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 2% (dois por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, consoante art. 69, § 4º da Lei nº 14.133 de 2021.

15.1.5 A empresa vencedora do certame terá o prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, à critério da Administração, **para anexar ao site *www.comprasnet.gov.br* a proposta realinhada, sob pena de desclassificação, e os documentos** exigidos **para habilitação, sob pena de inabilitação, independente do seu cadastramento via SICAF.**

15.1.5.3 A documentação anexada ao site, deverá ter sua validade abrangendo a data da licitação.

15.1.6 A prorrogação de que trata o **item 15.1.5.1**, deverá ser solicitada via chat do sistema ***comprasnet.gov.br*** e a mesma será analisada pela administração.

15.1.7 O **Agente de Contratação** poderá solicitar, a apresentação do original dos documentos ou declaração de autenticidade por advogado, para conferência de autenticidade das cópias**.**

16 Documentação Complementar

16.1 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme Anexo.

16.2 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo

16.3 Declarações de Inexistência de Penalidade e de Requisitos de Habilitação, conforme Anexo.

16.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, conforme Anexo.

16.5 Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme artigo quarto, parágrafo segundo da Lei 14133/2021, conforme Anexo.

16.6 Atesto que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução dos serviços, conforme Anexo.

17. DOS RECURSOS

17.1. Caberá recurso em face de:

17.1.2 julgamento das propostas;

17.1.3 ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

17.1.4 anulação ou revogação da licitação.

17.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

17.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

17.2.2. A apreciação se dará em fase única.

17.2.3. Declarado o vencedor, o Agente de Contratação abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

17.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

17.2.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

17.2.6. O Agente de Contratação examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

17.2.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

17.2.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

17.2.9. O recurso será dirigido ao Agente de Contratação que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.2.10. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

18- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1 Encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que irá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

18.2 Uma vez o licitante vencedor convocado, por escrito, para assinatura do Contrato, o mesmo deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período a critério da administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

18.3 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo estabelecido, poderá o Agente de Contratação sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar e negociar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4 Por ocasião da assinatura do instrumento contratual ou da emissão da nota de empenho, será verificado se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

19 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1 O prazo de vigência do contrato será de 08 (meses) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme artigo 94 inciso I da Lei 14133/2021.

19.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado observando-se o limite previsto na Lei Federal nº 14133/2021

20. DA GARANTIA

20.1 Exigir-se-á do licitante vencedor, contado da data da homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. Art. 96 da Lei n.º 14.133/21, da ordem de 5 % (cinco) do valor do contrato.

20.2 No caso de o licitante optar por garantia na modalidade seguro-garantia, o prazo para prestação da garantia, pelo contratado, será de 01(um) mês, contados da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

20.3 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

21 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na conta corrente: nº xxxx, agência: xxxxx, banco: xxxxx, de titularidade da CONTRATADA.

21.**2** A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento a PMBP, acompanhada da

documentação de comprovação de regularidade fiscal e se o objeto tratar de serviço também deverá acompanhar o comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

21.3 O prazo para pagamento será em até **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, com o devido atesto da(s) Nota(s) Fiscal (ais).

21.4 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

21.5 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

21.6 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado ***pro rata die***, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês ***pro rata die***.

21.7 A forma de pagamento será **conforme termo de referência**.

21.8 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003**.**

21.9 O reajuste será conforme especificado nas cláusulas contratuais, com data base vinculada à data do orçamento estimado, adotando como base os índices INPC, IPCA ou IGPM, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

21.10 No caso de serviço contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra ou com predominância de mão-de-obra, serão repactuados, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme o artigo 135 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

21.11 O imposto sobre a renda retido na forma estabelecida pelo artigo 2º-A, da Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 525 de 13/09/2023, deverá ser recolhido, pelo Órgão ou Entidade que efetuar a retenção, a conta do respectivo ente federativo, observado no artigo 7º da IN RFB nº 2145/2023.

22 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

22.1 O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

22.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas do subitem 21.1, consoante ao art. 156, § 3º da Lei nº 14.133/21;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 21.1 letras b, c, d, e, f, g, deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 21.1 letras h, i, j, k, l, bem como nas infrações dos subitens 21.1 letras b até g que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

22.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.6 A aplicação das sanções previstas neste Edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos deste edital.

23 ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

23.1 O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze dias);

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias;

24 DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1 Na execução do contrato, e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

§ 1º O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

§ 2º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Compete à autoridade superior anular esta Concorrência por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente

diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

25.2 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25.3 É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.4 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

25.5 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

25.6 Esta Concorrência poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Município de Barra do Piraí/RJ.

25.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

25.8 Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município de Barra do Piraí/RJ, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso forense.

25.09 Durante a vigência do contrato, oriundo da ata de registro de preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar

expressamente do edital de licitação.

25.10 Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO II - ANÁLISE DE RISCO;

ANEXO III - PROJETO BÁSICO;

ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO ;

ANEXO V -MEMÓRIA DE CÁLCULO;

ANEXO VI -PLANILHAS DE CUSTOS (EMOP);

ANEXO VII -CÁLCULO BDI;

ANEXO VIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

ANEXO IX - PLANTAS;

ANEXO X - PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO XI - MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENORES;

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUSTOS TRABALHISTA;

ANEXO XIV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE;

ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO XVI - MODELO DE DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS.

ANEXO XVII - MODELO DE DECLARAÇÃO BENEFÍCIOS ART. 42 A 49 DA LEI C. 123/2006;

ANEXO XVIII - MODELO DE ATESTO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO;

25.12 No caso da sessão da Concorrência vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, ela será remarcada para prosseguimento dos trabalhos, para o próximo dia útil.

25.13 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com o auxílio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio.

26 - DO FORO

26.1. O foro da Comarca do Município de Barra do Piraí-RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Agente de Contratação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Barra do Piraí/RJ, 18 de março de 2026

_____

Lucas Latini

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL **ANEXO X** **Proposta de Preços / Concorrência**	Processo nº: Data: fls: ____ Rubrica: Licitação por: **Concorrência** A realizar-se em: Requisição de Serviços:
A empresa ao lado propõe-se a executar os serviços à Prefeitura de Barra do Piraí pelos preços assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no Edital de Licitação por **Concorrência n°**	**CARIMBO DA FIRMA**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTO R$ SUBTOTAL R$
01	---xxx---	**Construção da Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças com Rua Angra dos Reis, s/n, Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí - RJ.**	meses	04	R$ _____
Valor Total por Extenso: (_____ __)			**TOTAL GERAL**		R$_____

OBSERVAÇÕES:

1. Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.
2. O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DE PREÇOS a cumprir os termos nela contidos.
3. As duas primeiras vias da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento.
4. A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de execução: vide Cronograma Físico-Financeiro

Validade da Proposta De Preços (preços válidos), por: 60 DIAS

Local da execução: vide Memorial Descritivo

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em____/____/_____

Obs.: Informar dados bancários: Banco: Nº Agência: C/c:	**Firma Proponente**

ANEXO ____

CONTRATO Nº ____/____

CONTRATO DE _____ ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA_____

O **Município de Barra do Piraí**, através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.604/0001-49, com sede na Rua Moreira dos Santos nº 768, Centro, Barra do Piraí/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo _____, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa _____, situada na_____, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº _____,** daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por_____, residente e domiciliado à_____, portador da carteira de identidade nº_____ e CPF nº_____**,** resolvem celebrar o presente **CONTRATO,** em decorrência do resultado da licitação na modalidade _____ nº _____, com fundamento no **Processo Administrativo nº 020301/000587/2025**, que se regerá Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n. 123/2006 , Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº ___ de ___ de _____ de 20__, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto do presente Construção da Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças com Rua Angra dos Reis, s/n, Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí - RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

O prazo de vigência do Contrato **será de 08 (oito) meses** contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí e no PNCP, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O prazo contratual poderá ser prorrogado, quando couber, na forma do art. 111 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO O reajuste será conforme especificado nas cláusulas contratuais, com data base vinculada à data do orçamento estimado, adotando como base os índices INPC, IPCA ou IGPM, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

PARÁGRAFO TERCEIRO O objeto do presente Contrato deverá ser entregue/executado nos locais definidos no Projeto Básico.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;

b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes ao presente contrato;

c) exercer a fiscalização do contrato;

d) receber provisória e definitivamente o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA:DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) entregar/executar o objeto, de acordo com o especificado no Edital e seus anexos;

b) entregar/executar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE,** estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete e seguro;

c) manter em estoque um mínimo de material necessário à execução do objeto do contrato;

d) comunicar o Fiscal do contrato por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeito ou incorreções resultantes do execução irregular ou do fornecimento em desconformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos;

f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA:DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato o valor total de **R$**_____

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato será acompanhado e fiscalizado por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) pela autoridade competente, conforme ato de

nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO– O objeto do contrato será recebido da seguinte forma:

Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze dias);

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital e do Projeto Básico deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em **05 (cinco) dias**, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais

previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de **10 (dez) dias** para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso do parágrafo terceiro, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de impedimento de contratar com a PMBP.

CLÁUSULA NONA:DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na conta corrente: nº _____, agência: _____, banco: _____, de titularidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento a PMBP, acompanhada da documentação de comprovação de regularidade fiscal e se o objeto tratar de serviço também deverá acompanhar o comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será realizado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar

da data final do período de adimplemento de cada parcela e somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação.

PARÁGRAFO QUARTA – Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO– Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

PARÁGRAFO SEXTO– ACONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas situações constantes no artigo 137 da Lei 14.133/21, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO– A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da assinatura com posterior publicação no **Boletim Oficial Eletrônico** (**BOE**).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do Contrato, o retardamento da entrega/execução do objeto ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) Advertência;

b) multa administrativa;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a

gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

Parágrafo Terceiro - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, devendo ser aplicada pela **autoridade competente** com poderes para decidir na Administração Pública:

a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do *caput*, serão impostas por **autoridade competente com poderes para decidir na Administração Pública**

b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista na alínea c, do *caput*, será imposta pelo **Ordenador de Despesa**;

c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do *caput*, é de competência exclusiva do **Exma Senhora Prefeita.**

Parágrafo Quarto - A multa administrativa, prevista na alínea b, do *caput*:

a) multa que não excederá, em seu total, 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

PARÁGRAFO QUINTO - o impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea *c*, do *caput*:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 03 (três) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o contratado faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO SEXTO - a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput* da **cláusula vigésima**, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - a aplicação da multa de mora não exclui a possibilidade da Administração promover a extinção unilateral do instrumento Contratual, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput*, e no prazo de **10 (dez) dias**, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Barra do Piraí enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO– Caso a **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, principal do débito, dos juros de mora, despesas de processo e honorários de advogado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no **Boletim Oficial Eletrônico (BOE).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí e no PNCP, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca do **Município de Barra do Piraí**, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **05 (cinco) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Barra do Piraí, em _____de _____de ____.

_____

Prefeitura de Barra do Piraí-RJ

ORDENADOR DE DESPESA

_____

FORNECEDOR

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

Testemunhas:

Testemunha:_____CPF:_____

Testemunha:_____CPF:_____

Anexo 1

CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

OBJETO:

FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	Valor total

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: Concorrência Eletrônica nº

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14133/2021, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

_____

data)

_____

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUSTOS TRABALHISTA

Ref.: Concorrência Eletrônica nº

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____

data)

_____

(representante legal)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

ANEXO XIV

Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade

Papel Timbrado da Empresa, dispensa em caso de carimbo com CNPJ

Local e data

A(o) Pregoeira(o),
Referente a(ao) **Concorrência Eletrônica nº xxx/202x**

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação.

_____
ENTIDADE

Barra do Piraí-RJ, _____de _____ de 2026

_____
(Assinatura do representante legal)

ANEXO XV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. n°_____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ participante da licitação modalidade **Concorrência Eletrônica n.º** referente ao **Processo Administrativo n.º SEI-BDP-020319/000041/2026**, declara que atendeu a todas as exigências habilitatórias e que detém capacidades técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, __ de _____ de 2026

_____

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

ANEXO XVI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO

Ref.: Concorrência Eletrônica nº

..... (nome da Empresa) ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº. .....,

DECLARA, para fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....

(data)

.....

(representante legal)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

ANEXO XVII

MODELO DE DECLARAÇÃO

Relativa a obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006

Ref.: Concorrência Eletrônica nº

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

DECLARA que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____

data)

_____

(representante legal)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

ANEXO XVIII

MODELO

À

Prefeitura de Barra do Piraí

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº**

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu responsável técnico Sr. _____, Identidade nº _____, CPF nº _____, em atendimento ao disposto no Edital da **Concorrência Eletrônica nº** vem perante Vossas Senhorias **ATESTAR,** de acordo com o art. 62 da Lei 14.133/2021, que conhece o local, as condições e todas as especificações técnicas necessárias à execução da obra/serviços.

Barra do Piraí, ____, de _____ de _____.

Atenciosamente,

_____

Nome

Representante Legal da Licitante/ Carimbo

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Assinado Digitalmente por: LUCAS LATINI ADAO
Data: 2026.03.18 15:19:41 -03:00

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

ANÁLISE DE RISCO

Projeto de Construção da Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças com Rua Angra dos Reis, s/n, Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí - RJ.

Arq. Nicole Oliveira Machado

Secretaria Municipal de Obras Públicas – Barra do Piraí/RJ

ANÁLISE DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação de empresa especializada visa à execução da construção da praça, instalação da cobertura na quadra, bem como à recuperação do piso, alambrados, acabamentos e equipamentos esportivos que atualmente se encontram danificados, inacabados ou insuficientes. Além disso, contempla a manutenção da pavimentação, do paisagismo, da iluminação, das áreas de uso comum e das demais instalações que compõem o espaço. É fundamental que a execução dos serviços siga rigorosamente as diretrizes do projeto, respeitando as necessidades específicas e as condições atuais da área, de modo a garantir as soluções propostas, que estão diretamente relacionadas à segurança dos usuários, à durabilidade das estruturas e à criação de um ambiente planejado, funcional e acolhedor para o atendimento da comunidade e dos visitantes.

FASE DE ANÁLISE
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO 01

Risco: Risco de empresas não qualificadas

Existe a possibilidade de as empresas envolvidas não possuírem a capacidade técnica, financeira ou operacional para fornecer e/ou executar o objeto conforme especificado no edital.

Causa:

• Falta de avaliação adequada das empresas antes da seleção.

• Critérios de qualificação insuficientes ou mal definidos no edital.

Consequência:

• Recebimento de serviços de baixa qualidade.

• Atrasos na entrega devido a problemas de capacidade dos fornecedores.

• Danos à reputação da entidade contratante devido a problemas de fornecimento.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Dano Potencial:	
	O dano potencial do Risco 1 vai além dos aspectos puramente financeiros e pode afetar a operação, a reputação e a sustentabilidade da entidade contratante a longo prazo, e até mesmo a interrupção da obra.

	Ação Preventiva	**Responsável**

1.	Realizar uma análise detalhada das capacidades técnicas, financeiras e operacionais dos fornecedores antes da seleção.	Administração
2.	Estabelecer critérios claros de qualificação e exigências técnicas no edital	Administração
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Rescisão contratual em caso de não conformidade das empresas com os requisitos técnicos, financeiros ou operacionais estabelecidos no edital, seguida da oferta ao licitante subsequente ao vencedor original.	Administração

RISCO 02

Risco: Uso de materiais com qualidade inferior aos listados no orçamento da obra.

O uso de materiais com qualidade inferior aos listados no orçamento podem comprometer a integridade estrutural, a durabilidade e a segurança da construção.

Causa:

• Tentativa de reduzir os custos da obra e aumentar o lucro da empresa.

• Supervisão inadequada diante as especificações do objeto, por parte da empresa.

• Pressão de prazos diante cronogramas estipulados.

Consequências:

• Riscos técnicos estruturais.

• Durabilidade reduzida, resultando em vida útil mais curta.

• Custos à longo prazo, devido a necessidade de manutenções e substituições.

• Litígios Jurídicos podem levar a disputas legais entre partes envolvidas resultando em custos legais e danos financeiros.

• Impacto Ambiental

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Dano Potencial:	
	Compreende danos financeiros, físico-espaciais, sustentáveis e operacionais.

	Ação Preventiva	**Responsável**
1.	Estabelecer critérios claros de qualificação e exigências da utilização dos materiais listados no orçamento	Secretaria de Obras
2.	Fiscalização ativa e criteriosa de cada etapa e materiais utilizados nas obras.	Secretaria de Obras
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Aplicação das penas por descumprimento do contrato previstas na Lei 14.133/21	Administração

RISCO 03						
Risco: Descumprimento de prazos. Atrasos na entrega de produtos ou conclusões de serviços podem comprometer o cronograma estipulado. **Causa:** • Questões de logística • Questões climáticas • Falta de comprometimento e previsão **Consequências:** • Reflexos financeiros • Aditivos de prazos no contrato • Transtornos à população						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Dano Potencial:		
	Prejuízo ao Cronograma geral, contando que o atraso em uma fase pode ter efeito cascata, afetando todo cronograma e as fases subsequentes. Podendo extinguir-se o prazo contratual.	
	Ação Preventiva	**Responsável**
1.	Fiscal atentar-se às necessidades de aditivos de prazo.	Fiscal de Obra / Gestor do contrato
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Solicitação, caso necessário, dos aditivos contratuais mediante clara justificativa.	Fiscal da Obra / Gestor do contrato

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 19/11/2025 13:58:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nicole Oliveira Machado - Autora do Projeto
Arquiteta e Urbanista - CAU A80998-5

JUSTIFICATIVA DE NÃO PADRONIZAÇÃO

Projeto de Construção da Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças com Rua Angra dos Reis, s/n, Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí - RJ.

Arq. Nicole Oliveira Machado

Secretaria Municipal de Obras Públicas – Barra do Piraí/RJ

JUSTIFICATIVA DE NÃO PADRONIZAÇÃO

Construção da Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama

Gostaríamos de esclarecer a questão referente à ausência de padronização nas obras de construção de praças em nosso município. Ressaltamos que todos os materiais, setores, mobiliários e acabamentos utilizados seguem as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade. A falta de padronização decorre da inexistência, até o momento, de um Catálogo de Padronização específico, bem como da necessidade de adaptação de cada projeto às características do terreno disponível, considerando suas variações e dimensões. Assim, cada praça é concebida de forma única, promovendo a integração harmoniosa com o ambiente e garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Barra do Piraí, 19 de novembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 19/11/2025 14:07:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Nicole Oliveira Machado - Autora do projeto
Arquiteta e Urbanista - CAU A80998-5

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final da Obra: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI = 17,68%

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,00%	1,50%
2	Riscos	R	0,90%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,70%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	0,50%	0,85%
5	Lucro	L	4,50%	3,50%
6	Impostos	I	6,65%	3,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		3,00%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			**17,68%**	**11,40%**

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo. A

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA DA SILVA PANIZZI
Data: 24/11/2025 11:45:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA DA SILVA PANIZZI
ENGENHEIRA CIVIL
DIRETORA DE OBRAS PÚBLICAS - MAT:13.183

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: R$ 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI: 17,68%

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	%	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	29.384,30	100,00%	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
				R$ 5.876,86	R$ 5.876,86	R$ 4.407,65	R$ 4.407,65	R$ 4.407,65	R$ 4.407,65
2	DEMOLIÇÃO E BOTA FORA	41.916,76	100,00%	100,00%					
				R$ 41.916,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.404,75	100,00%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.101,19	R$ 1.101,19	R$ 1.101,19	R$ 1.101,19
4	BASES E PAVIMENTOS	160.167,18	100,00%			35,00%	35,00%	15,00%	15,00%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 56.058,51	R$ 56.058,51	R$ 24.025,08	R$ 24.025,08
5	ESTRUTURA	372.433,93	100,00%		35,00%	35,00%	15,00%	15,00%	
				R$ 0,00	R$ 130.351,88	R$ 130.351,88	R$ 55.865,09	R$ 55.865,09	R$ 0,00
6	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	92.625,73	100,00%			30,00%	30,00%	30,00%	10,00%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.787,72	R$ 27.787,72	R$ 27.787,72	R$ 9.262,57
7	PARQUES E JARDINS	101.439,92	100,00%				35,00%	35,00%	30,00%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.503,97	R$ 35.503,97	R$ 30.431,98
8	INSTALAÇÕES ELÉRICAS	28.887,95	100,00%	10,00%	15,00%	20,00%	20,00%	25,00%	10,00%
				R$ 2.888,80	R$ 4.333,19	R$ 5.777,59	R$ 5.777,59	R$ 7.221,99	R$ 2.888,80
9	PINTURA	91.403,82	100,00%				25,00%	35,00%	40,00%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.850,96	R$ 31.991,34	R$ 36.561,53
10	ENCARGOS COMPLEMENTARES	19.637,73	100,00%	25,00%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	25,00%
				R$ 4.909,43	R$ 2.454,72	R$ 2.454,72	R$ 2.454,72	R$ 2.454,72	R$ 4.909,43

SUB-TOTAL	942.302,07	55.591,85	143.016,64	227.939,25	211.807,39	190.358,73	113.588,21
BDI (17.68%)	141.394,50	12.491,49	32.135,84	51.217,95	47.593,12	42.773,61	25.523,27

TOTAL	**942.302,07**	**55.591,85**	**143.016,64**	**227.939,25**	**211.807,39**	**190.358,73**	**113.588,21**
TOTAL ACUMULADO		**55.591,85**	**198.608,49**	**426.547,74**	**638.355,13**	**828.713,86**	**942.302,07**
PORCENTAGEM ACUMULADA	**100,00%**	**5,90%**	**21,08%**	**45,27%**	**67,74%**	**87,95%**	**100,00%**

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICIA DA SILVA PANIZZI
Data: 24/11/2025 11:45:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA DA SILVA PANIZZI
ENGENHEIRA CIVIL
DIRETORA DE OBRAS PÚBLICAS - MAT:13.183

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Projeto de Construção da Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças com Rua Angra dos Reis, s/n, Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí - RJ.

Arq. Nicole Oliveira Machado

Secretaria Municipal de Obras Públicas – Barra do Piraí/RJ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

I. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo identificar os principais problemas a serem solucionados por meio da revitalização da área localizada na interseção da Rua Nossa Senhora das Graças com a Rua Angra dos Reis, no bairro Morro do Gama, município de Barra do Piraí.

Atualmente, a infraestrutura do local encontra-se bastante deteriorada. A pavimentação apresenta condições precárias, agravadas pela ação do tempo, o que representa riscos significativos à segurança dos pedestres. A iluminação pública é deficiente, com equipamentos danificados ou insuficientes, contribuindo para o aumento da vulnerabilidade a acidentes e atos ilícitos, além de comprometer a sensação de segurança da população.

As áreas verdes estão abandonadas e sem manutenção adequada, tornando-se potenciais focos de pragas e riscos à saúde pública. O acúmulo de resíduos sólidos também é evidente, gerando impactos negativos ao meio ambiente. Além disso, o mobiliário urbano está em estado de degradação, e a quadra esportiva, juntamente com a arquibancada, com estruturas metálicas expostas que oferecem riscos adicionais aos usuários.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de intervenções de manutenção e requalificação, visando garantir a segurança, a funcionalidade e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. O projeto arquitetônico proposto contempla ações básicas de recuperação, com foco na priorização de reparos que proporcionem soluções técnicas e financeiras eficazes a longo prazo. Para isso, foram definidos de forma clara os requisitos técnicos, o escopo dos serviços, os prazos de execução, o orçamento estimado e demais parâmetros necessários à viabilização da obra.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

II.1) A Necessidade da Contratação:

A contratação de empresa especializada para a instalação da cobertura da quadra, bem como para a recuperação do piso, alambrados, acabamentos e equipamentos esportivos, configura-se como uma medida imprescindível. Atualmente, essas

estruturas apresentam-se danificadas, incompletas ou inadequadas para uso, comprometendo a segurança e a funcionalidade do espaço.

Além disso, é fundamental realizar intervenções de manutenção na pavimentação, paisagismo, iluminação pública e demais áreas de uso comum, abrangendo todas as instalações que compõem o ambiente. Essa iniciativa é essencial para garantir um espaço seguro, acessível e apropriado à prática esportiva, além de contribuir para a valorização estética e a longevidade das estruturas públicas.

II.2) O Problema a ser resolvido:

A readequação da pavimentação, atualmente danificada e comprometendo a funcionalidade do espaço, bem como a recuperação do piso, alambrados, acabamentos e equipamentos esportivos — que se encontram deteriorados, inacabados ou insuficientes — são intervenções essenciais. Essas ações visam garantir a durabilidade das estruturas e assegurar a segurança dos munícipes que utilizam os equipamentos do complexo.

II.3) O Interesse Público na contratação:

O interesse público envolvido neste projeto vai além da simples melhoria da infraestrutura esportiva. A proposta busca atender às demandas específicas da comunidade, promovendo a prática esportiva, a segurança no acesso e a mobilidade dos pedestres que circulam pela praça, pelas edificações e pelas vias adjacentes. Ao proporcionar um ambiente urbano mais funcional e acolhedor, o projeto contribui para a disseminação de valores éticos e morais que influenciam positivamente o comportamento individual e coletivo.

O objetivo final é entregar estruturas planejadas com foco na funcionalidade, segurança e durabilidade, promovendo o bem-estar contínuo da população local e fortalecendo o vínculo entre o espaço público e a cidadania.

III. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há previsão desta contratação no Plano de Contratações Anuais - PCA?

(x) SIM ( ) NÃO

No caso de SIM, especificar o item do PCA SERV-PCA-015
Dotação orçamentária: 01.20.12.15.451.1011.5757 4.4.90.51.00 recurso 1700

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III, da Lei 14.133/2021)

Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade são:

- Que a empresa seja especializada em Reformas e Construções, execução de instalações elétricas, especializada no manuseio e execução de estruturas metálicas e paisagismo;
- A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, essencial para atender aos critérios de contratação, devem seguir as regulamentações estipuladas conforme o art. 67 da Lei 14.133/2021. Não serão exigidos documentos juntamente com a proposta;
- O licitante poderá realizar a visita técnica agendando no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da licitação, com a Secretaria Municipal de Obras Públicas através do telefone 0800 2021999 Ramal - 4116/4117 ou apresente Declaração de Vistoria, que vistoriou o local e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas à execução dos serviços, assinado pelo responsável técnico;
- Não será exigida apresentação de amostra por parte da licitante vencedora provisória.
- Fica a contratada sujeita ao prazo de Garantia de Obra. Conforme lei 14133/2021;
- A contratada poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite destinado a ME e EPP conforme a Lei Complementar 123/2006, conforme definição posterior em Projeto Básico;
- A contratada deverá por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra.
- A empresa contratada deverá manter todos os seus colaboradores devidamente uniformizados e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pelas normas regulamentadoras vigentes, assegurando o cumprimento das condições de segurança e saúde no trabalho. Além disso, deverá garantir que todos os profissionais estejam regularmente registrados no INSS e formalmente vinculados à obra, conforme as exigências legais e contratuais. A documentação comprobatória deverá estar disponível para consulta da fiscalização e disponível também no local da obra durante todo o período de execução dos serviços;
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra;
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente ao fiscal da obra através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis;

- O prazo de vigência do contrato será de 8 (oito) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme as orientações da Lei 14.133/2021;
- Conforme artigo 25, §7 da Lei 14.133/2021, em caso de reajuste será considerado o índice IPCA, ou o que melhor atender a administração pública no momento;
- O pagamento será parcelado e efetivado de acordo com as medições mensais a serem definidas de acordo com o Cronograma Físico Financeiro em anexo;
- O licitante vencedor deverá apresentar garantia para a contratação, nos moldes do art. 98 da Lei nº 14.133/2021, no valor referente a 5% do valor do contrato;
- É obrigação da Contratada, executar a obra de acordo com as especificações e prazos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, não se admitindo quaisquer modificações sem prévia autorização da fiscalização desta Secretaria;
- É obrigação da Contratada responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Secretaria ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo;
- A contratada fica responsável por arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, taxas, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação, uniformes e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
- Acatar as exigências da Secretaria, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- Os serviços a serem executados deverão obedecer às presentes especificações e quaisquer alterações das mesmas, se necessárias, somente poderão ser efetuadas mediante consulta prévia, por escrito, à Fiscalização da SEMOP;
- A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições da ABNT, bem como às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;
- Será exigido, antes do início da obra, o recolhimento e a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica de todos os projetos e serviços executados pela Contratada e
- A Empresa Contratada deverá elaborar Relatório Diário de Obras, em 03 (três) vias, nos moldes definidos pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, que será assinado pelo responsável técnico da Empresa Contratada e pela Fiscalização, sendo a primeira via mantida na obra, a segunda via arquivada junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, e a terceira via para arquivamento junto à Empresa Contratada.

V. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A definição das quantidades foi realizada com base nos parâmetros estabelecidos pela EMOP, conforme o projeto técnico, planilhas, memória de cálculo e demais documentos elaborados por esta secretaria, todos anexados a este Estudo Técnico Preliminar (ETP). As intervenções previstas abrangem a reconstrução do piso da quadra existente, a instalação de cobertura em

estrutura metálica com alambrado, a implantação de novos equipamentos esportivos, a construção de jardineiras, o reparo do degrau da arquibancada atual e a construção de um novo degrau complementar. Também estão incluídas melhorias na praça, como a instalação de novos mobiliários urbanos — bancos de madeira e mesas —, a nova paginação do piso, o sistema de escoamento de águas pluviais, a instalação elétrica com seus respectivos equipamentos de iluminação, além da instalação de alambrado para o parquinho infantil. Essas ações visam garantir a funcionalidade, segurança e valorização estética do espaço público, promovendo o bem-estar da população local.

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, inciso V, da Lei 14.133/2021)

Embora exista a possibilidade de execução da obra com recursos próprios ou por meio da contratação de empresa especializada, atualmente a Prefeitura não dispõe de mão de obra suficiente para atender a esse tipo de intervenção, em razão das demandas já em andamento. Considerando a extensão da área, o volume de necessidades identificadas e as soluções técnicas previstas no projeto, conforme descrito anteriormente, conclui-se que a alternativa mais viável para garantir a efetividade e a qualidade da execução é a contratação de empresa especializada.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021)

O custo estimado para execução do projeto, conforme a Planilha EMOP, é um total de R$ 942.302,07 (novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e dois reais e sete centavos) que é a soma do Valor Total sem BDI + Valor Total do BDI conforme demonstrado abaixo:

VALOR TOTAL SEM BDI: R$ 800.907,57 (oitocentos mil, novecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL DO BDI: R$141.394,50 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

VIII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021)

Considerando que a equipe de mão de obra própria está atualmente alocada em outras frentes de trabalho, a alternativa mais adequada para viabilizar a execução deste projeto é a contratação de empresa especializada. Essa empresa deverá atuar na instalação de estrutura metálica, construção civil, instalações elétricas e hidráulicas, pavimentação e acabamentos, conforme especificado no conjunto de peças técnicas que compõem o projeto.

IX. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)

Para assegurar a compatibilidade entre o planejamento e a execução do projeto, não se recomenda o parcelamento da contratação. A adoção de uma contratação única favorece a coordenação integrada entre as diversas disciplinas envolvidas, promovendo maior eficiência técnica e operacional. Além disso, uma comunicação mais fluida e estruturada entre os agentes responsáveis contribui para o alinhamento das etapas, acelerando o cronograma de execução sob uma visão unificada. Essa abordagem também permite centralizar e simplificar as questões contratuais e administrativas, inclusive considerando a possibilidade de subcontratações, sem comprometer a qualidade e a coerência do projeto como um todo.

X. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)

A contratação tem como objetivo otimizar os custos e assegurar a eficiência na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros, promovendo a sustentabilidade e a viabilidade econômica do projeto. A revitalização da área, com a inclusão de elementos esportivos, visa beneficiar diretamente a comunidade local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento do desenvolvimento comunitário. Para alcançar esses resultados, é essencial adotar uma gestão eficiente, que envolva o acompanhamento contínuo do progresso das obras, o controle rigoroso dos recursos, a realização de ajustes técnicos adequados sempre que necessário, e a minimização de atrasos e custos adicionais ao longo da execução.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Art. 18, §1º, inciso X, da Lei 14.133/2021)

Atualmente, não há contrato vigente na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí relacionado à contratação de empresa para a execução do objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar (ETP). No entanto, a Secretaria Municipal responsável conta com profissional devidamente qualificado para realizar a gestão e fiscalização contratual, em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis, assegurando o acompanhamento técnico e administrativo necessário ao bom andamento da futura contratação.

XII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021)

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas

XIII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)

• **Corrosão de Ferragens:** A ferragem pode corroer se exposta a umidade, especialmente se não estiver devidamente protegida. Isso pode comprometer a integridade estrutural das peças.

• **Emissões de Partículas:** Durante o manuseio de cimento, podem ser geradas partículas finas que, se não controladas adequadamente, podem afetar a qualidade do ar no local de armazenamento.

• **Manuseio e Armazenamento Seguro:** A manipulação inadequada de ferragens pode resultar em acidentes, como quedas ou lesões. O armazenamento seguro é crucial para evitar danos aos materiais e riscos para os trabalhadores.

• **Geração de Resíduos:** A gestão adequada dos resíduos, especialmente no caso de embalagens de materiais, é importante para minimizar o impacto ambiental e garantir a conformidade com regulamentações locais.

•**Consumo de água:** A construção pode exigir grandes quantidades de água para misturar concreto, limpeza e outras atividades.

•**Iluminação:** o uso de energia para aquecimento ou resfriamento e a manutenção contínua podem contribuir para o consumo de energia e os impactos ambientais associados.

Para mitigar esses riscos, é recomendável adotar as seguintes práticas:

• **Armazenamento Coberto e Adequado:** Garantir que os materiais estejam armazenados em locais cobertos e protegidos contra as condições climáticas.

• **Controle de Umidade:** Implementar medidas para controlar a umidade no ambiente de armazenamento, especialmente para tijolos e cimento.

• **Sistemas de Exaustão e Ventilação:** Quando aplicável, implementar sistemas de exaustão e ventilação para controlar a emissão de partículas finas durante o manuseio de cimento.

• **Água:** Adotar práticas de construção que reduzam o consumo de água, como o uso de tecnologias de reciclagem de água, e implementar medidas para prevenir a poluição da água.

• **Energia:** Utilizar sistemas de iluminação eficientes em termos energéticos, integrar soluções de energia renovável, e adotar práticas de manutenção preventiva para otimizar a eficiência operacional.

XIV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra do Piraí, 19 de novembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 19/11/2025 13:58:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Arq. Nicole Oliveira Machado

CAU – A80998-5

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**29.384,30**	**29.384,30**	**3,12 %**
1.1	02.002.0012-A	EMOP	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID AIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES,EXCLUSIVE PINTURA QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30 VE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	133,75	42,04	49,47	6.616,61	0,70 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
Perímetro da obra				133,75				**133,75**	
1.2	02.004.0001-A	EMOP	BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,E INSTALACOES, EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30 X2,5MM2 ACABAMENTO RESINADO PRETO, DE (100X86X38)MM E 3"X3"X5/64" TETICOS (CRFS), DE (2,44X1,10)M E C/ESPES. DE 6MM VE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	16	522,50	614,87	9.837,92	1,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
Administração				16				**16,00**	
1.3	01.005.0004-A	EMOP	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	106,72	19,73	23,21	2.476,97	0,26 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			talude	106,72				**106,72**	
1.4	02.020.0001-0	EMOP	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E S UPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO PADRAO, PRECO DE REVENDEDOR, COM ESPESSURA DE 0,5MM RES QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30 ENCARGOS SOCIAIS GOS SOCIAIS	m²	16	555,15	653,30	10.452,80	1,11 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

2			**DEMOLIÇÃO E BOTA FORA**		**1**		**41.916,76**	**41.916,76**	**4,45 %**
2.1	05.001.0025-A	EMOP	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIV E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m³	15,12	196,55	231,30	3.497,25	0,37 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
vestiário existente				15,12				**15,12**	
2.2	05.001.0041-0	EMOP	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA NCARGOS SOCIAIS GOS SOCIAIS	m²	33,85	19,07	22,44	759,59	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
vestiário existente				33,85				**33,85**	
2.3	05.002.0002-0	EMOP	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO,DE PISOS OU PAVI MENTOS DE CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DEN TRO DO CANTEIRO DE SERVICO	m³	88,558	349,26	411,00	36.397,33	3,86 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
Quadra				442,79*0,2				**88,56**	
2.4	20.004.0045-0	EMOP	REMOCAO (CARGA) DE TERRA OU ENTULHO COM RETROESCAVADEIRA COM CACAMBA DE 0,76M3 EM CONDICOES ESPECIAIS,GIRO DE 180° GOS SOCIAIS	T	164,4	6,53	7,68	1.262,59	0,13 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
vestiário existente				(5*1200)/1000				**6,00**	
Quadra				(88*1800)/1000				**158,40**	

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

3			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**4.404,75**	**4.404,75**	**0,47 %**
3.1	05.006.0002-1	EMOP	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL UGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM BRE SAPATAS,(1,00X1,00)M OU (1,50X1,50)M,EXCL.PISO,SAP.,TRAN	MXMES	75	33,64	39,58	2.968,50	0,32 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				5*7,5*2				**75,00**	
3.2	05.005.0012-1	EMOP	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	m²	75	4,75	5,58	418,50	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				2*5*7,5				**75,00**	
3.3	04.020.0122-A	EMOP	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1125	0,20	0,23	258,75	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				75*15				**1.125,00**	
3.4	05.008.0001-A	EMOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	75	7,89	9,28	696,00	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			andaime	75				**75,00**	
3.5	05.008.0008-1	EMOP	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA GOS SOCIAIS	m²	75	0,72	0,84	63,00	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			andaime	75				**75,00**	

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

4			**BASES E PAVIMENTOS**		**1**		**160.167,18**	**160.167,18**	**17,00 %**
4.1	13.333.0015-A	EMOP	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HID RAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTE S SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010 R 16697 NT NBR 16537 ERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	4,76	156,20	183,81	874,93	0,09 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			piso da rampa	(1,9+0,48)*2				**4,76**	
4.2	13.373.0030-A	EMOP	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGU A VIBRATORIA,ESPESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE E CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS CA-60, DIAM.4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15)CM S SOCIAIS DESONERADOS NCARGOS SOCIAIS DESONERADOS DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	648,18	161,67	190,25	123.316,24	13,09 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			bancos+quadra (autocad)	648,18				**648,18**	
4.3	08.020.0012-A	EMOP	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICA DAS,COR NATURAL,COM ESPESSURA DE 10CM,RESISTENCIA A COMPRESS AO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO S UBLEITO E BASE IRO RESIST. MIN.35 MPA, NA COR NATURAL CINZA ADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	162,56	120,22	141,47	22.997,36	2,44 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			autocad	162,56				**162,56**	

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

4.4	08.012.0004-A	EMOP	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO ADOS DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	211,62	52,12	61,33	12.978,65	1,38 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			meio fio	211,62				**211,62**	
5			**ESTRUTURA**		**1**		**372.433,93**	**372.433,93**	**39,52 %**
5.1	11.016.0004-A	EMOP	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DU AS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOI OS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO O U METALICA,VAOS DE 15,01 A 20,00M,CONSIDERANDO AS PERDAS E U MA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORI OS.FORNECIMENTO E MONTAGEM 0MM 5MM 0MM PADRAO,BORDAS UNIVERSAIS,PRECO DE USINA,C/ESPES. 12,5MM OS PRESSAO, CONST.NAVAIS, ACOS FUND.ACOS DESC.C/DIAM.4MM BOZZI OU SIMILAR AIS DESONERADOS OCIAIS DESONERADOS , INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS IS DESONERADOS	m²	420,732	281,81	331,63	139.527,35	14,81 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			cobertura	27,90*15,08				**420,73**	
5.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	420,732	84,26	35.450,88	99,15	4,43 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Área da cobertura	420,73				**420,73**	

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

5.3	11.016.0007-A	EMOP	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS E UMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM 0MM 5MM 0MM PADRAO,BORDAS UNIVERSAIS,PRECO DE USINA,C/ESPES. 12,5MM OS PRESSAO, CONST.NAVAIS, ACOS FUND.ACOS DESC.C/DIAM.4MM BOZZI OU SIMILAR AIS DESONERADOS OCIAIS DESONERADOS , INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS IS DESONERADOS	KG	3010	19,76	23,25	69.982,50	7,43 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			peso do pilar treliçado com conexões e soldas	215*14				**3.010,00**	
5.4	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1088,26	12,32	14,49	15.768,89	1,67 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			armação dos 16 blocos	870,64				**870,64**	
			armação das cintas	(((2*27,90)+(2*15,08))*4)/1,58				**217,62**	
5.5	11.001.0006-B	EMOP	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERI STICA A COMPRESSAO DE 20MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIME NTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS NEIRO E ABNT NBR 16697 O DE JANEIRO	m³	17,7709	403,79	475,18	8.444,37	0,90 %

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			blocos	14*0,7*0,75*1,95				**14,33**	
			cintas	0,20*0,40*(15,08+27,90)				**3,44**	
5.6	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	14,3325	129,05	151,86	2.176,53	0,23 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				14*(0,70*0,75*1,95)				**14,33**	
5.7	102650	SINAPI	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	126	535,80	630,52	79.445,52	8,43 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				2*14*4,50				**126,00**	
5.8	01.009.0050-A	EMOP	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SOND AGEM E PERFURACAO ROTATIVA,COM TRANSPORTE ATE 50KM GOS SOCIAIS DESONERADOS DE), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS IS DESONERADOS	UN	1	13.063,57	15.373,20	15.373,20	1,63 %
6			**ALVENARIAS E REVESTIMENTOS**		**1**		**92.625,73**	**92.625,73**	**9,04 %**
6.1	12.005.0010-A	EMOP	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGA MASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	66,352	67,85	79,84	5.297,54	0,56 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			paredes dos fundos	15,08*2*2,20				**66,35**	

6.2	13.001.0015-A	EMOP	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1 ,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO T RACO 1:3 DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS EIA NO TRACO 1:3	m²	66,352	35,37	41,62	2.761,57	0,29 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			paredes dos fundos	15,08*2*2,20				**66,35**	
6.3	16.034.0006-A	EMOP	IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS OU BLOCOS CONCRETO,C/FUROS,S/A PRESENCA DE CAL,C/ABSORCAO UM IDADE(UMIDADE ASCENDENTE)APLICANDO DUAS DEMAOS CRUZADAS CIME NTO POLIMERICO,ATENDENDO ABNT NBR 11905,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO ,DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	10,805	19,52	22,97	248,19	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			canteiro	21,61*0,50				**10,81**	
6.4	13.030.0255-A	EMOP	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE (30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E P RETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,R EJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO CM,BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,ABNT NBR16928 ERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	8,5456	123,15	144,92	1.238,42	0,13 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			pilares	2,18*14*0,70*0,40				**8,55**	

6.5	09.015.0005-A	EMOP	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV.Nº14,MALHA LOSANGO 6CM DE LA DO,PRESA A ARMACAO DE TUBOS GALV.,C/ELEMENTOS HORIZ.E VERT., SENDO ESTES FIXADOS EM BLOCOS DE CONCRETO 30X30X60CM, FCK=15 MPA,ESPACADOS 3,00M, C/ALTURA TOTAL 2,50M, ACIMA DO TERRENO. TUBOS HORIZ.SERAO DOIS,AMBOS C/1.1/2"DE DIAMETRO,ASSIM COMO OS VERT.,AS EMENDAS SERAO SOLDADAS.FORN.E COLOCAO .1/2" CM QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30 CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	189,063	191,10	224,88	42.516,43	4,51 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				4,07*27,90				**113,55**	
				4,89*15,08				**73,74**	
				(1,63*2,17)/2				**1,77**	
6.6	18.200.0004-A	EMOP	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GAL VANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO CHAS - (PAR)	PAR	1	3.496,85	4.115,09	4.115,09	0,44 %
6.7	18.200.0004-A	EMOP	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GAL VANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO CHAS - (PAR)	PAR	1	3.496,85	4.115,09	4.115,09	0,44 %
6.8	PJ 24.15.0150	SCO	Estrutura para basquete, metalica, fixa, com avanco livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes. Fornecimento e colocacao, exclusive furacao do piso.(desonerado)	par	1	3.278,22	3.857,80	3.857,80	0,41 %
6.9	18.200.0002-A	EMOP	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACA E BUCHAS.FORNECIMENTO S E BUCHAS - (PAR)	PAR	1	958,93	1.128,46	1.128,46	0,12 %
6.10	18.200.0003-A	EMOP	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	1	221,60	260,77	260,77	0,03 %
6.11	05.001.0850-A	EMOP	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DO REVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTE S MATERIAIS E ABNT NBR 16697 IA 036 A 060 GEM DE 18L DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	452,53	14,81	17,42	7.883,07	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	0,008365757
			area da quadra	452,53				**452,53**	
6.12	PJ 14.10.0900	SCO	Tela em polietileno de alta densidade, 100% virgem, com malha de (5x5)cm, com resistencia a tracao de 500Kgf. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	m²	452,53	35,70	42,01	19.010,78	2,02 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			quadra	452,53				**452,53**	
6.13	ST 64.15.0050	SCO	Assentamento de poste simples de aco, diametro de 2", inclusive abertura de furo, fundacao e recomposicao do piso.(desonerado)	un	2	81,80	96,26	192,52	0,02 %
6.14	18.200.0005-A	EMOP	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1	124,57	146,59	146,59	0,02 %
7			**PARQUES E JARDINS**		**1**		**101.439,92**	**101.439,92**	**10,77 %**
7.1	09.015.0310-A	EMOP	BALANCO MULTIUSO EM TUBO DE FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2.1/2",2"E 1"E ESP.PAREDE 1/8",COMP.DE 2 BALANCOS SIMPL. C/ASSENT.MAD.APARELH.,1 ESC.DUPLA,1 BARRA SIMPL.E 1 BALANCO P/CADEIR.RODAS C/RAMPA ACESS.PIVOT.,TRAVA P/CADEIR.E P/BALAN CO,PISO MAD.INTERTRAV.REFORC.C/CAPAC.CARGA 200KG,PINT.C/UMA DEMAO GALVITE E DUAS DE TINTA ESMALTE SINT.FORNEC./COLOCACAO O OU FOSCO EXTERIORES " " .1/2" M /2") VE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS S CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	10.064,90	11.844,37	11.844,37	1,26 %
7.2	09.015.0330-A	EMOP	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO 5MM O OU FOSCO EXTERIORES " .1/2" /2") /4"X2") VE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS S CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	2.805,14	3.301,08	3.301,08	0,35 %
7.3	09.015.0332-A	EMOP	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (E XTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/ 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONC RETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO O OU FOSCO " .1/2" QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30 S CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	6.728,29	7.917,85	7.917,85	0,84 %

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

7.4	09.015.0324-A	EMOP	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO 0MM O OU FOSCO EXTERIORES /4" " /16"X2") VE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS S CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	3.585,06	4.218,89	4.218,89	0,45 %
7.5	09.013.0002-A	EMOP	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA DE LEI,SECAO DE 5,5X2,5CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE POR CAS NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO A O CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASE S DE CONCRETO DE 15X15X30CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA DE 5/8"X1/8" ATE 1.1/2"X1/8" EXTERIORES VE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS S GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	6	2.210,54	2.601,36	15.608,16	1,66 %
7.6	09.014.0015-A	EMOP	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO ,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMO RITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETO ARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO E ABNT NBR 16697 R 16697 20MM QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30 NCARGOS SOCIAIS DESONERADOS CARGOS SOCIAIS DESONERADOS OCIAIS DESONERADOS DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS E,MOTOR BICOMBUSTIVEL DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA (CP) E,MOTOR BICOMBUSTIVEL DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA (CI)	UN	6	1.899,46	2.235,28	13.411,68	1,42 %
7.7	PJ 05.05.0520	SCO	Especies vegetais com altura de (0,25 a 1,00)m, tipo Sanchezia Nobilis (Sanquesia), Allamanda SP (Alamanda), Anthurium Andraeanum (Anturio de Flor), Alocasia Cucullata (Inhame Chines), Crinum Asiaticum (Crino Branco), Panbanus Veitchi (Pandano Veitchi), Spathoglottis Plicata (Orquidea Violeta) ou similar e considerando 8 mudas por m2. Fornecimento.	m²	106,72	128,00	150,63	16.075,23	1,71 %

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

7.8	14.002.0211-A	EMOP	GUARDA-CORPO COM 1,00M DE ALTURA,EM TELA DE ARAME GALVANIZAD O Nº12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANI ZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2.1/2" NA HORIZONTAL SUPERIOR E DIAMETRO INTERNO DE 2" NA HORIZONTAL INFERIOR E NA VERTICAL ,INCLUSIVE PINTURA DOS TUBOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO. " .1/2" CM CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	57,4	349,22	410,96	23.589,10	2,50 %
7.9	05.050.0003-A	EMOP	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO (DURALUMINIO),MEDIN DO (0,40X0,60)M,COM 6MM DE ESPESSURA,EM ALTO RELEVO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO (40X60)CM, ESPESSURADE 6MM, EM ALTO RELEVO DOS	UN	1	1.710,47	2.012,88	2.012,88	0,21 %
7.10	14.002.0082-A	EMOP	PORTAO DE UMA FOLHA,MEDINDO (1,00X2,00)M,EM TELA DE ARAME GA LVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"X1/8", FORMANDO QUADROS DE (1,00X1,00)M, MONTANTES EM FERRO GALVANI ZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIM ENTO E COLOCACAO " CM CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	4	735,19	865,17	3.460,68	0,37 %
8			**INSTALAÇÕES ELÉRICAS**		**1**		**28.887,95**	**28.887,95**	**2,38 %**
8.1	18.260.0070-A	EMOP	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENS AO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	2	34,04	40,05	80,10	0,01 %
8.2	15.019.0020-A	EMOP	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E P LACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO IMPLES CARGOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	2	10,10	11,88	23,76	0,00 %

8.3	06.069.0101-A	EMOP	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,LINHA DUPLA,DE POLIET ILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETR .EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 1 1/4",SENDO DIAM.INT. 31,5MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO"C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO BT.,DN=1.1/4",DI=31,5MM,C/2 TAMPOES,FITA AVISO PER.,GUIA ACO .ALTA DENS.P/UNIAO DUTOS P/PROT.COND.ELET.DN=1 1/4" DACAO DAS CONEXOES DOS DUTOS CORRUGADOS,DIAM.NOM.DN=1 1/4" GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	150	36,58	43,04	6.456,00	0,00 %
8.4	06.069.0110-A	EMOP	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILEN O DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 2",SENDO O DIAM.INT. 50 ,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "P ERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 1 3897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO .ALTA DENS.P/UNIAO DUTOS P/PROT.COND.ELET.DN=2"A BT.,DN=2",DI=50,8MM,C/2 TAMPOES,FITA AVISO PER.,GUIA ACO DACAO DAS CONEXOES DOS DUTOS CORRUGADOS,DIAM.NOM.DN=2" GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	60	30,10	35,42	2.125,20	0,23 %
8.5	IT 30.20.0600	SCO	Refletor, incluindo lampada halogena de 300W, referencia PT-87, Wetzel ou similar. Fornecimento e instalacao.	un	6	132,07	155,41	932,46	0,10 %
8.6	IP 49.20.0395	SCO	Suporte para instalacao de projetores, em poste reto, de aco, concreto ou composto de poliester reforcado com fibra de vidro - PRFV, de 7,00m ate 9,00m, exclusive fornecimento do projetor e do suporte. Colocacao (desonerado)	un	21	91,75	107,97	2.267,37	0,24 %
8.7	15.003.0204-A	EMOP	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA,DIAMETRO DE 1".FORNECIME NTO E COLOCACAO CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	40	19,67	23,14	925,60	0,10 %

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

8.8	15.036.0071-A	EMOP	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIM ENTO E ASSENTAMENTO EXTREMIDADES,EM BARRAS DE 3 METROS,DE 1" CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	4	10,54	12,40	49,60	0,01 %
8.9	15.038.0042-A	EMOP	CURVA 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	2	9,52	11,20	22,40	0,00 %
8.10	97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	5	511,41	601,82	3.009,10	0,32 %
8.11	21.026.0020-A	EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X2,5MM2,PVC/70°C.FO RNECIMENTO	M	100	7,27	8,55	855,00	0,09 %
8.12	15.008.0161-A	EMOP	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSA O DE FUMACA,BIPOLAR,2X6MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO: PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOC ACAO BIPOLAR, 2X6MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	230	14,92	17,55	4.036,50	0,43 %
8.13	15.008.0105-A	EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO 750V, DE 16MM2 CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	10	16,46	19,37	193,70	0,02 %
8.14	15.007.0575-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	5	35,30	41,54	207,70	0,02 %
8.15	15.007.0601-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN ,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	45,24	53,23	53,23	0,01 %
8.16	15.007.0520-A	EMOP	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 2 POLOS, INST.,C.NOMINAL 25AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	5	93,91	110,51	552,55	0,06 %

8.17	15.007.0642-A	EMOP	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO, TENSAO 175V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXI MA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 175V,CORRENTE DESC.NOMINAL 20KA,CORRENTE DESC.MAXIMA 45KA CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	3	53,91	63,44	190,32	0,02 %
8.18	15.011.0025-A	EMOP	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,8KVA E 24KVA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA PO LIFASICA(CM3) E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(CDJ3) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HA STE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES (ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO E RESPECTIVOS CONECTORES) AS EXTREMIDADES, EM BARRAS DE 3 METROS, DE 3/4" DES,EM BARRAS DE 3 METROS,DE 2" " DAMENTE 150MM COM COMPRIMENTO DE 2,40M MPA TRANSP.P/ENTR.ENERGIA INDIV.,PADRAO CONC.ENERGIA ELET. DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT ERIOR APROX. DE 23CM E ALTURA APROX. DE 25CM, COM TAMPA " CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	539,98	635,44	635,44	0,07 %
8.19	21.015.0230-A	EMOP	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENT O.FORNECIMENTO COM COMPRIMENTO DE 2,40M	UN	4	40,15	47,24	188,96	0,02 %
8.20	15.009.0130-A	EMOP	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO , SECAO CIRCULAR DE 10,0 A 500,0MM2 CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	10	14,90	17,53	175,30	0,02 %
8.21	15.017.0265-A	EMOP	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO,FABRICADO EM BRONZE,PARA CABO DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO DE 016MM2 CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	4	14,65	17,24	68,96	0,01 %

8.22	15.007.0646-A	EMOP	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO, TENSAO 275V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXI MA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 275V,CORRENTE DESC.NOMINAL 20KA,CORRENTE DESC.MAXIMA 45KA CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	11	50,69	59,65	656,15	0,07 %
8.23	21.028.0020-A	EMOP	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESC IDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	11	6,23	7,33	80,63	0,01 %
8.24	15.007.0511-A	EMOP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS D E FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DI SJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E CO LOCACAO TRIFASICO E NEUTRO,DISP.P/CHAVE GERAL,P/ATE 32 DISJUNTORES CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	663,71	781,05	781,05	0,08 %
8.25	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	51,68	60,81	304,05	0,03 %
8.26	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	68,53	80,64	80,64	0,01 %
8.27	15.007.0576-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	5	34,23	40,28	201,40	0,02 %
8.28	IT 25.46.0150	SCO	Caixa de passagem em alvenaria, dimensoes de (60x60x60)cm, com tampao de ferro. Construcao.	un	5	526,36	619,42	3.097,10	0,33 %
8.29	15.007.0498-A	EMOP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FAS E,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES SEM DI SPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO RO,SEM DISP.P/CHAVE GERAL,P/ATE 08 DISJUNTORES CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	147,10	173,10	173,10	0,02 %

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

8.30	15.011.0015-A	EMOP	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE A EREA,10KVA E 24KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DUSJUNTOR POLIFASICO (ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA I NSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DI SJUNTOR E CONDUTORES (ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES) AS EXTREMIDADES, EM BARRAS DE 3 METROS, DE 3/4" DES,EM BARRAS DE 3 METROS,DE 2" " DAMENTE 120MM E COM COMPRIMENTO DE 3,00M MPA TRANSP.P/ENTR.ENERGIA INDIV.,PADRAO CONC.ENERGIA ELET. DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT ERIOR APROX. DE 23CM E ALTURA APROX. DE 25CM, COM TAMPA CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	394,79	464,58	464,58	0,05 %
9			**PINTURA**		**1**		**91.403,82**	**91.403,82**	**9,70 %**
9.1	17.017.0300-1	EMOP	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRIL HANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXI DO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO RES GOS SOCIAIS 1/4GL)	m²	189,06	25,09	29,52	5.581,05	0,59 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			alambrado	189,06				**189,06**	
9.2	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	452,53	83,66	98,45	44.551,57	4,73 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			quadra	452,53				**452,53**	
9.3	17.040.0021-A	EMOP	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A CRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELA DOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS ,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA CIAIS DESONERADOS S SPONSAB. DIRIGI-LOS), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS DE 500M SEM PRISMA,EALCANCE MINIMO DE 3000M COM UM PRISMA DE 500M SEM PRISMA,EALCANCE MINIMO DE 3000M COM UM PRISMA	m²	452,53	73,02	85,92	38.881,37	4,13 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			quadra	452,53				**452,53**	
9.4	17.018.0031-A	EMOP	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO NFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,AC ABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE M ASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFO RME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO DE 18 LITROS S GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	60,32	32,13	37,81	2.280,69	0,24 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			parede interna	15,08*2*2				**60,32**	
9.5	21.009.0010-A	EMOP	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 A 6,00M,COM DUAS DEMAOS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SEC AGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO AO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	2	46,38	54,57	109,14	0,01 %
10			**ENCARGOS COMPLEMENTARES**		**1**		**19.637,73**	**19.637,73**	**2,08 %**
10.1	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1	6.216,46	7.315,53	7.315,53	0,78 %
10.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220	47,60	56,01	12.322,20	1,31 %

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA DA SILVA PANIZZI
Data: 24/11/2025 11:45:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA DA SILVA PANIZZI
ENGENHEIRA CIVIL
DIRETORA DE OBRAS PÚBLICAS - MAT:13.183

Total sem BDI	**800.907,57**
Total do BDI	**141.394,50**
Total Geral	**942.302,07**

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto de Construção da Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças com Rua Angra dos Reis, s/n, Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí - RJ.

Arq. Nicole Oliveira Machado

Secretaria Municipal de Obras Públicas – Barra do Piraí/RJ

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E PRAÇA DO MORRO DO GAMA

LOCAL: Rua Nossa Senhora das Graças com Rua Angra dos Reis, no bairro Morro do Gama, na cidade de Barra do Piraí-RJ

JUSTIFICATIVA:

Esta obra tem como objetivo a Construção da Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, abrangendo uma série de melhorias estruturais e paisagísticas. Entre as intervenções previstas estão a instalação de alambrado com tela galvanizada na quadra, a reconstrução da calçada da praça, a colocação de postes de iluminação, a instalação de novos bancos e a substituição das mesas de jogos. Também será realizada a demolição do vestiário existente, o acerto do talude com replantio de grama e plantio de arbustos, além da instalação de alambrado no parque infantil e aplicação de piso emborrachado na área destinada às crianças. A arquibancada passará por obras de recuperação do degrau existente e execução de novo degrau, e serão construídos canteiros e instalado piso tátil para garantir acessibilidade.

CONDIÇÕES PRELIMINARES:

1- Será procedida a remoção de entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer das obras. Todo o transporte de entulho correrá às expensas da Empresa Contratada e deverá atender às normas determinadas pela Contratante;
2- A retirada de entulhos e materiais porventura já existentes no local da obra ficará a cargo da Empresa Contratada, com a devida presteza, de modo a não atrasar a execução dos serviços especializados. E se tratando de materiais, os mesmos serão removidos para local a ser determinado pela Fiscalização;
3- Ficarão exclusivamente a cargo da Empresa Contratada todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, tais como instalações destinadas a depósitos de materiais e ferramentas, oficinas, escritório, áreas de vivência, etc.;
4- Caberá também à Empresa Contratada o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamentos, maquinaria, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade, conforme determina a NR-18;

5- Os serviços a serem executados deverão obedecer às presentes especificações e quaisquer alterações das mesmas, se necessárias, somente poderão ser efetuadas mediante consulta prévia, por escrito, à Fiscalização da SEMOP;
6- A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições da ABNT, bem como às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;
7- Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo recusados pela Fiscalização materiais não especificados ou que não atendam à qualidade exigida. Os serviços executados que apresentarem imperfeição deverão ser prontamente refeitos às expensas da Empresa Contratada;
8- A Empresa Contratada será responsável por danos causados a terceiros, com a reparação dos estragos porventura causados aos imóveis e seus bens, usando-se, para tal, materiais iguais aos danificados e mão de obra especializada;
9- A Empresa Contratada se obrigará a cumprir as exigências da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com relação à apresentação dos projetos exigidos;
10- Será exigido, antes do início da obra, o recolhimento e a apresentação de **Anotação de Responsabilidade Técnica** de todos os projetos e serviços executados pela Empresa Contratada;
11- A Empresa Contratada deverá elaborar **Relatório Diário de Obras**, em 03 (três) vias, nos moldes definidos pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, que será assinado pelo responsável técnico da Empresa Contratada e pela Fiscalização, sendo a primeira via mantida na obra, a segunda via arquivada junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, e a terceira via para arquivamento junto à Empresa Contratada;
12- A Empresa Contratada não poderá subempreitar a terceiros a totalidade dos serviços, podendo, entretanto, fazê-lo parcialmente. Permanecerá, porém a responder direta e exclusivamente perante a Contratante;
13- Qualquer detalhe técnico porventura omisso nas presentes especificações e projetos será selecionado sempre dentro das Normas Técnicas construtivas usuais e dentro do bom senso executivo, a critério da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
14- Toda areia utilizada na obra deverá ser proveniente de empresas extratoras devidamente credenciadas e em conformidade com a SMAMB e ou INEA.

I – SERVIÇOS PRELIMINARES

1) PLACA DE OBRA E DE SINALIZAÇÃO

Deverá ser fornecida e fixada uma placa de obra da prefeitura. A placa deverá ser executada exatamente como modelo fornecido e o local da instalação deverá ter aprovação da fiscalização. A placa deverá ser executada em chapa

metálica galvanizada, com estrutura em madeira, com as letras e logotipo adesivado com as informações necessárias. As letras deverão ser recortadas por meio eletrônico, não sendo permitido letras recortadas à mão. O modelo é fornecido pela secretaria de obras. A construtora deverá também fixar a placa em local visível e de acordo com as normas do CAU ou do CREA.

Também deverão ser fornecidas placas preventivas de obra, na quantidade mostrada em orçamento.

2) CANTEIRO DE OBRA

Será executado abrigo provisório de obra em chapa de madeira compensada com banheiro para escritório/depósito, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso cobertura e instalações.

3) LIGAÇÕES PROVISÓRIAS

As instalações no canteiro de serviço atenderão as necessidades da obra a ser executada, devendo, portanto, conter instalações capazes de comportar o bom funcionamento da construção.

4) TAPUME

A construtora executará o tapume ou proteção da obra, em telhas trapezoidais de aço galvanizado. Serão usados em todo o entorno da obra.

5) DEMOLIÇÃO

Deverão ser executadas as demolições e remoções de todos os elementos construídos no terreno, incluindo a demolição do vestiário com a retirada das telhas, o arrancamento das portas e a remoção dos azulejos. Também será realizado o arrancamento das mesas de jogos, bem como a demolição do piso existente da quadra e da calçada.

Nenhum material proveniente das demolições poderá ser utilizado na execução da obra, devendo, portanto, ser removido totalmente do terreno.

6) DIÁRIO DE OBRA

A Contratada providenciará RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.

Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.

A Contratada se obriga a manter no escritório da obra, além do Relatório Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias à execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

7) UNIFORMES E EPI

A empresa contratada deverá manter todos os seus colaboradores devidamente uniformizados e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pelas normas regulamentadoras vigentes, assegurando o cumprimento das condições de segurança e saúde no trabalho. Além disso, deverá garantir que todos os profissionais estejam regularmente registrados no INSS e formalmente vinculados à obra, conforme as exigências legais e contratuais. A documentação comprobatória deverá estar disponível para consulta da fiscalização e disponível também no local da obra durante todo o período de execução dos serviços.

II - TRANSPORTE

Todos os materiais retirados assim como as sobras de materiais deverão ser retirados do canteiro de obras.

O Bota fora deverá ser credenciado junto a SMMA, ficando a Contratada sujeita às penalidades da SMMA / INEA caso não cumpra.

III - ESTRUTURA/PAVIMENTOS

- QUADRA

A Contratada deverá executar a fundação da cobertura da quadra em estaca raíz.

A Contratada deverá construir o piso da quadra com concreto armado de 20Mpa

A Contratada deverá revestir os pilares de estrutura metálica em concreto.

- ARQUIBANCADA

A Contratada deverá executar um novo degrau para arquibancada em concreto 20Mpa e recuperar o degrau existente.

- CANTEIRO

A Contratada deverá executar uma jardineira com uma altura de 0,50m, executada em concreto.

- INTERTRAVADO

A Contratada deverá instalar 103,54m² de lajotas de concreto intertravado na área que ficará o parque infantil, conforme especificado em projeto.

- CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Contratada deverá construir a calçada em concreto de 20Mpa.

V – REVESTIMENTO

- EMBOÇO E CONTRAPISO

A Contratada deverá aplicar o emboço de acabamento no muro da Rua Nossa Senhora das Graças e na mureta do canteiro.

- CERÂMICA

A Contratada deverá instalar pastilhas cerâmicas de 10x10cm na altura de 2,2m em todo o entorno dos pilares e das alvenarias das cabeceiras da quadra poliesportiva.

- PISO TÁTIL

A Contratada deverá fornecer e instalar piso tátil direcional e alerta nas dimensões de 0,25x0,25m, de acordo com as especificações e indicações do projeto.

- PISO EMBORRACHADO

A Contratada deverá fornecer e instalar piso emborrachado para o parque infantil nas dimensões de 0,50x0,50m, de acordo com as especificações e indicações do projeto.

VI – ALAMBRADO

A Contratada deverá instalar um novo alambrado para a quadra e para o parque infantil, com tela galvanizada emborrachada na cor preta para todo o alambrado. Para maior durabilidade da tela, o alambrado deverá conter tela esticada e sua fixação será através de barra de perfil redondo trançado e soldado na estrutura tubular.

VII – PINTURAS

- ALAMBRADO

A Contratada deverá pintar todo o alambrado (quadra e parque infantil) com esmalte sintético, 01 demão de zarcão de secagem rápida ou similar, 02 demãos de acabamento na cor verde.

- MURO

A Contratada deverá pintar o muro de contenção com tinta acrílica sendo, 01 demão de selador de secagem rápida e 02 demãos de acabamento. A Contratada deverá pintar o muro de acordo com o projeto.

- BANCO, MESA E POSTE DE ILUMINAÇÃO

A Contratada deverá pintar a estrutura dos bancos e mesas com esmalte sintético sendo 01 demão de selador e 02 demãos de acabamento na cor especificada em projeto. Os tampos e assentos deverão receber acabamento em verniz, após lixamento. Já o poste de iluminação deverá ser pintado igualmente com esmalte sintético utilizando-se 01 demão de selador e 02 demãos de acabamento na cor definida em projeto.

- QUADRA

A Contratada deverá pintar o piso da quadra com tinta epóxi, de acordo com as especificações do projeto. A Contratada deverá pintar as alvenarias das cabeceiras da quadra poliesportiva com tinta acrílica sendo, 01 demão de selador de secagem rápida, 02 demãos de acabamento na cor definida em projeto. A Contratada deverá pintar as muretas laterais na altura de 0,25m com tinta acrílica sendo, 01 demão de selador de secagem rápida, 02 demãos de acabamento na cor definida em projeto. A Contratada deverá pintar a estrutura

metálica com esmalte sintético sendo, 01 demão de selador de secagem rápida, 02 demãos de acabamento na cor definida em projeto.

- JARDINEIRA

A Contratada deverá pintar a jardineira com tinta acrílica sendo, 01 demão de selador de secagem rápida, 02 demãos de acabamento na cor definida em projeto.

IX – JARDIM E MOBILIÁRIO URBANA

- GRAMA

A Contratada deverá realizar o replantio da grama São Carlos (Batatais) em todos os locais onde houver ausência ou morte da vegetação, garantindo a cobertura adequada das áreas que necessitem de gramado.

- ARBUSTOS

A Contratada deverá realizar o plantio de arbustos de médio porte, com altura entre 0,40m e 1,50m, e de mudas de pequeno porte, com altura entre 0,10m e 0,30m, nos canteiros designados, conforme especificações do projeto.

- POSTE DE ILUMINAÇÃO (PADRÃO SEMOP)

A Contratada deverá instalar 10 novos postes de iluminação conforme indicado em projeto.

- MESA DE JOGOS (PADRÃO SEMOP)

A Contratada deverá instalar 6 novas mesas de jogos conforme indicado no projeto.

- BANCOS DE FERRO (PADRÃO SEMOP)

A Contratada deverá fornecer e instalar 7 novos bancos de ferro conforme indicado no projeto.

X – COBERTURA

A Contratada deverá instalar cobertura em telha metálica trapezoidal em aço galvanizado, sobre a quadra. Também deverá ser instalado nas fachadas laterais calhas em aço galvanizado com 75cm de desenvolvimento, condutores de calha

de beiral e rufo de alumínio. Deverá ser instalado também platibanda em telha metálica trapezoidal em aço galvanizado.

XI – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Para a elaboração deste projeto, foram consideradas as normas regulamentadoras locais, bem como a NBR 5410, visando garantir que as instalações elétricas sejam executadas com máxima segurança. O projeto respeita os critérios de seletividade e incorpora princípios de conservação de energia, com foco na redução de perdas nas instalações.

A empresa contratada deverá instalar 8 novos refletores LED de 400W, destinados à iluminação das quadras poliesportivas. Além disso, deverão ser implantados 10 novos postes de iluminação, conforme especificado no projeto executivo

- NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

Os projetos de instalações elétricas foram elaborados dentro das seguintes normas técnicas:

NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

RECON BT – regulamentação para fornecimento de energia elétrica a consumidores de baixa tensão.

Ainda, todos os materiais especificados e citados no projeto deverão estar de acordo com as respectivas normas técnicas brasileiras de cada um.

- DESCRIÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO

Níveis de Baixa Tensão: Tensão nominal de entrada de energia: 127/220V 3Ø.

- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (QDE)

O quadro de energia deverá ser montado para que possa abrigar os disjuntores de proteção. O quadro de energia deve ser abrigado de intempéries como sol e chuva, com grau de proteção mínimo IP-40, instalado a uma altura de pelo menos 1,5m acima do nível do piso.

- ILUMINAÇÃO

Para a iluminação será utilizado luminárias de lâmpadas tubular T8 de LED de 18W, instalada em luminárias do tipo 2x18W e lâmpadas do tipo LED bulbo com bocal E27 de 15W, instaladas em plafonier.

- TOMADAS

As tomadas embutidas devem ser do tipo 2p+t, de 20A e instaladas com espelho indicada em projeto.

- ELETRODUTOS

A distribuição elétrica será do tipo aparente, instalada em eletrocalha perfurada sem tampa. As descidas para os pontos de tomada e interruptor será feita por eletrodutos, com seção nominal de 25mm², de PVC flexível na cor amarela, de 1ª linha e embutido na alvenaria. A conexão entre a eletrocalha e o eletroduto deverá ser feito por meio de box reto e conexão para eletrocalha.

- CABOS

Serão utilizados condutores e cobre com isolamento termoplástico para 0,6/1kV do tipo antichama e sujeitos a esforços mecânicos na hora da enfiação. As bitolas e as cores utilizadas serão de 2,5mm² 4,0mm², 6,0mm², 10,0mm², 16mm² e 70mm²

Os cabos de alimentação dos circuitos dos quadros de distribuição devem ser de acordo com projeto, o cabo para iluminação e tomadas de 2,5mm² e o cabo para alimentação do ar condicionado deverá ser de 4,0mm², para chuveiros, o cabo utilizado deve ser de 6,0mm². Obs.: caso o cálculo de corrente de projeto exija cabo de bitola maior, o projeto deve ser seguido.

- CAIXAS

As caixas embutidas poderão ser de PVC antichama.

As caixas para os pontos de luz no teto serão octogonal metálica de 4x4”. Nas paredes, quando embutidas, as caixas para interruptores e tomadas serão de 4x2” e as caixas de passagem de embutir em alvenaria serão de 4x2”.

- OBSERVAÇÕES

Deverá ser rigorosamente seguida a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos:

As cores dos circuitos deverão ser as seguintes:

- Fase A: Cor branca;

- Fase B: Cor vermelha;

- Fase C: Cor preta;

- Neutro: Cor azul e claro;

- Retorno: Cor preta;

- Terra: Cor verde e amarelo (brasileirinho).

Todos os materiais elétricos devem ser de 1ª qualidade, de acordo com as certificações do INMETRO, com proteção antichamas.

Em cada circuito, os cabos deverão ser contínuos desde o disjuntor de proteção até a última carga, sendo que, nas cargas intermediárias, serão permitidas derivações. As emendas deverão ser isoladas com fita tipo auto fusão, sobrepondo a fita de auto fusão utilizar fita isolante. As fitas do tipo auto fusão e do tipo isolante devem ser da marca scotch ou similar.

O fabricante deverá possuir certificação de qualidade do INMETRO, estando, também, de acordo com a NBR NM 60454-3:2007 (Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos).

XII - EQUIPAMENTO DA QUADRA

A Construtora deverá fornecer e instalar as estruturas esportivas para basquete, voleibol e futebol de salão, incluindo a trave desmontável em ferro galvanizado, bem como todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento e segurança das atividades.

XIII – LIMPEZA DA OBRA

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra.

Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra.

Durante a fase de demolição, a limpeza terá periodicidade diária. Após esta fase, a periodicidade será semanal.

Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os pisos deverão serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.

XII - OBSERVAÇÕES FINAIS

Todos os serviços a serem executados estão descritos e pontuados no projeto arquitetônico e na memória de cálculo.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 19/11/2025 13:58:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nicole Oliveira Machado – CAU – A80998-5
Autora do Projeto – Matrícula 8556

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor TOTAL SEM BDI	Valor Unit TOTAL BDI	VALOR TOTAL COM BDI	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**24.970,84**	**29.384,30**	**29.384,30**	**3,12 %**
1.1	02.002.0012-A	EMOP	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID AIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES,EXCLUSIVE PINTURA QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30 VE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	133,75	42,04	5.622,85	49,47	6.616,61	0,70 %
1.2	02.004.0001-A	EMOP	BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,E INSTALACOES, EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30 X2,5MM2 ACABAMENTO RESINADO PRETO, DE (100X86X38)MM E 3"X3"X5/64" TETICOS (CRFS), DE (2,44X1,10)M E C/ESPES. DE 6MM VE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	16	522,50	8.360,00	614,87	9.837,92	1,04 %
1.3	01.005.0004-A	EMOP	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	106,72	19,73	2.105,59	23,21	2.476,97	0,26 %
1.4	02.020.0001-0	EMOP	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E S UPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO PADRAO, PRECO DE REVENDEDOR, COM ESPESSURA DE 0,5MM RES QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30 ENCARGOS SOCIAIS GOS SOCIAIS	m²	16	555,15	8.882,40	653,30	10.452,80	1,11 %
2			**DEMOLIÇÃO E BOTA FORA**		**1**		**35.620,65**	**41.916,76**	**41.916,76**	**4,45 %**
2.1	05.001.0025-A	EMOP	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIV E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m³	15,12	196,55	2.971,84	231,30	3.497,25	0,37 %
2.2	05.001.0041-0	EMOP	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA NCARGOS SOCIAIS GOS SOCIAIS	m²	33,85	19,07	645,52	22,44	759,59	0,08 %
2.3	05.002.0002-0	EMOP	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO,DE PISOS OU PAVI MENTOS DE CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DEN TRO DO CANTEIRO DE SERVICO	m³	88,558	349,26	30.929,77	411,00	36.397,33	3,86 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor TOTAL SEM BDI	Valor Unit TOTAL BDI	VALOR TOTAL COM BDI	Peso (%)
2.4	20.004.0045-0	EMOP	REMOCAO (CARGA) DE TERRA OU ENTULHO COM RETROESCAVADEIRA COM CACAMBA DE 0,76M3 EM CONDICOES ESPECIAIS,GIRO DE 180° GOS SOCIAIS	T	164,4	6,53	1.073,53	7,68	1.262,59	0,13 %
3			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**3.750,00**	**4.404,75**	**4.404,75**	**0,47 %**
3.1	05.006.0002-1	EMOP	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL UGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM BRE SAPATAS,(1,00X1,00)M OU (1,50X1,50)M,EXCL.PISO,SAP.,TRAN	MXMES	75	33,64	2.523,00	39,58	2.968,50	0,32 %
3.2	05.005.0012-1	EMOP	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	m²	75	4,75	356,25	5,58	418,50	0,04 %
3.3	04.020.0122-A	EMOP	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1125	0,20	225,00	0,23	258,75	0,03 %
3.4	05.008.0001-A	EMOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	75	7,89	591,75	9,28	696,00	0,07 %
3.5	05.008.0008-1	EMOP	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA GOS SOCIAIS	m²	75	0,72	54,00	0,84	63,00	0,01 %
4			**BASES E PAVIMENTOS**		**1**		**136.107,37**	**160.167,18**	**160.167,18**	**17,00 %**
4.1	13.333.0015-A	EMOP	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HID RAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTE S SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010 R 16697 NT NBR 16537 ERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	4,76	156,20	743,51	183,81	874,93	0,09 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor TOTAL SEM BDI	Valor Unit TOTAL BDI	VALOR TOTAL COM BDI	Peso (%)
4.2	13.373.0030-A	EMOP	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGU A VIBRATORIA,ESPESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE E CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS CA-60, DIAM.4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15)CM S SOCIAIS DESONERADOS NCARGOS SOCIAIS DESONERADOS DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	648,18	161,67	104.791,26	190,25	123.316,24	13,09 %
4.3	08.020.0012-A	EMOP	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICA DAS,COR NATURAL,COM ESPESSURA DE 10CM,RESISTENCIA A COMPRESS AO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO S UBLEITO E BASE IRO RESIST. MIN.35 MPA, NA COR NATURAL CINZA ADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	162,56	120,22	19.542,96	141,47	22.997,36	2,44 %
4.4	08.012.0004-A	EMOP	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO ADOS DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	211,62	52,12	11.029,63	61,33	12.978,65	1,38 %
5			**ESTRUTURA**		**1**		**316.502,02**	**372.433,93**	**372.433,93**	**39,52 %**
5.1	11.016.0004-A	EMOP	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DU AS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOI OS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO O U METALICA,VAOS DE 15,01 A 20,00M,CONSIDERANDO AS PERDAS E U MA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORI OS.FORNECIMENTO E MONTAGEM 0MM 5MM 0MM PADRAO,BORDAS UNIVERSAIS,PRECO DE USINA,C/ESPES. 12,5MM OS PRESSAO, CONST.NAVAIS, ACOS FUND.ACOS DESC.C/DIAM.4MM BOZZI OU SIMILAR AIS DESONERADOS OCIAIS DESONERADOS , INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS IS DESONERADOS	m²	420,732	281,81	118.566,48	331,63	139.527,35	14,81 %
5.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	420,732	84,26	35.450,88	99,15	41.715,57	4,43 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor TOTAL SEM BDI	Valor Unit TOTAL BDI	VALOR TOTAL COM BDI	Peso (%)
5.3	11.016.0007-A	EMOP	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS E UMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM 0MM 5MM 0MM PADRAO,BORDAS UNIVERSAIS,PRECO DE USINA,C/ESPES. 12,5MM OS PRESSAO, CONST.NAVAIS, ACOS FUND.ACOS DESC.C/DIAM.4MM BOZZI OU SIMILAR AIS DESONERADOS OCIAIS DESONERADOS , INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS IS DESONERADOS	KG	3010	19,76	59.477,60	23,25	69.982,50	7,43 %
5.4	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1088,26	12,32	13.407,37	14,49	15.768,89	1,67 %
5.5	11.001.0006-B	EMOP	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERI STICA A COMPRESSAO DE 20MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIME NTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS NEIRO E ABNT NBR 16697 O DE JANEIRO	m³	17,7709	403,79	7.175,71	475,18	8.444,37	0,90 %
5.6	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	14,3325	129,05	1.849,61	151,86	2.176,53	0,23 %
5.7	102650	SINAPI	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	126	535,80	67.510,80	630,52	79.445,52	8,43 %
5.8	01.009.0050-A	EMOP	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SOND AGEM E PERFURACAO ROTATIVA,COM TRANSPORTE ATE 50KM GOS SOCIAIS DESONERADOS DE), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS IS DESONERADOS	UN	1	13.063,57	13.063,57	15.373,20	15.373,20	1,63 %
6			**ALVENARIAS E REVESTIMENTOS**		**1**		**78.839,96**	**92.625,73**	**92.625,73**	**9,83 %**
6.1	12.005.0010-A	EMOP	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGA MASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	66,352	67,85	4.501,98	79,84	5.297,54	0,56 %
6.2	13.001.0015-A	EMOP	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1 ,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO T RACO 1:3 DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS EIA NO TRACO 1:3	m²	66,352	35,37	2.346,87	41,62	2.761,57	0,29 %



PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor TOTAL SEM BDI	Valor Unit TOTAL BDI	VALOR TOTAL COM BDI	Peso (%)
6.3	16.034.0006-A	EMOP	IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS OU BLOCOS CONCRETO,C/FUROS,S/A PRESENCA DE CAL,C/ABSORCAO UM IDADE(UMIDADE ASCENDENTE)APLICANDO DUAS DEMAOS CRUZADAS CIME NTO POLIMERICO,ATENDENDO ABNT NBR 11905,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO ,DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	10,805	19,52	210,91	22,97	248,19	0,03 %
6.4	13.030.0255-A	EMOP	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE (30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E P RETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,R EJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO CM,BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,ABNT NBR16928 ERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	8,5456	123,15	1.052,39	144,92	1.238,42	0,13 %
6.5	09.015.0005-A	EMOP	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV.Nº14,MALHA LOSANGO 6CM DE LA DO,PRESA A ARMACAO DE TUBOS GALV.,C/ELEMENTOS HORIZ.E VERT., SENDO ESTES FIXADOS EM BLOCOS DE CONCRETO 30X30X60CM, FCK=15 MPA,ESPACADOS 3,00M, C/ALTURA TOTAL 2,50M, ACIMA DO TERRENO. TUBOS HORIZ.SERAO DOIS,AMBOS C/1.1/2"DE DIAMETRO,ASSIM COMO OS VERT.,AS EMENDAS SERAO SOLDADAS.FORN.E COLOCAO .1/2" CM QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30 CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	189,0628	191,10	36.129,89	224,88	42.516,43	4,51 %
6.6	18.200.0004-A	EMOP	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GAL VANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO CHAS - (PAR)	PAR	1	3.496,85	3.496,85	4.115,09	4.115,09	0,44 %
6.7	18.200.0004-A	EMOP	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GAL VANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO CHAS - (PAR)	PAR	1	3.496,85	3.496,85	4.115,09	4.115,09	0,44 %
6.8	PJ 24.15.0150	SCO	Estrutura para basquete, metalica, fixa, com avanco livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes. Fornecimento e colocacao, exclusive furacao do piso.(desonerado)	par	1	3.278,22	3.278,22	3.857,80	3.857,80	0,41 %
6.9	18.200.0002-A	EMOP	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACA E BUCHAS.FORNECIMENTO S E BUCHAS - (PAR)	PAR	1	958,93	958,93	1.128,46	1.128,46	0,12 %
6.10	18.200.0003-A	EMOP	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	1	221,60	221,60	260,77	260,77	0,03 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor TOTAL SEM BDI	Valor Unit TOTAL BDI	VALOR TOTAL COM BDI	Peso (%)
6.11	05.001.0850-A	EMOP	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DO REVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTE S MATERIAIS E ABNT NBR 16697 IA 036 A 060 GEM DE 18L DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	452,53	14,81	6.701,97	17,42	7.883,07	0,84 %
6.12	PJ 14.10.0900	SCO	Tela em polietileno de alta densidade, 100% virgem, com malha de (5x5)cm, com resistencia a tracao de 500Kgf. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	m²	452,53	35,70	16.155,32	42,01	19.010,78	2,02 %
6.13	ST 64.15.0050	SCO	Assentamento de poste simples de aco, diametro de 2", inclusive abertura de furo, fundacao e recomposicao do piso.(desonerado)	un	2	81,80	163,60	96,26	192,52	0,02 %
6.14	18.200.0005-A	EMOP	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1	124,57	124,57	146,59	146,59	0,02 %
7			**PARQUES E JARDINS**		**1**		**86.200,01**	**101.439,92**	**101.439,92**	**10,77 %**
7.1	09.015.0310-A	EMOP	BALANCO MULTIUSO EM TUBO DE FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2.1/2",2"E 1"E ESP.PAREDE 1/8",COMP.DE 2 BALANCOS SIMPL. C/ASSENT.MAD.APARELH.,1 ESC.DUPLA,1 BARRA SIMPL.E 1 BALANCO P/CADEIR.RODAS C/RAMPA ACESS.PIVOT.,TRAVA P/CADEIR.E P/BALAN CO,PISO MAD.INTERTRAV.REFORC.C/CAPAC.CARGA 200KG,PINT.C/UMA DEMAO GALVITE E DUAS DE TINTA ESMALTE SINT.FORNEC./COLOCACAO O OU FOSCO EXTERIORES " " .1/2" M /2") VE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS S CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	10.064,90	10.064,90	11.844,37	11.844,37	1,26 %
7.2	09.015.0330-A	EMOP	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO 5MM O OU FOSCO EXTERIORES " .1/2" /2") /4"X2") VE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS S CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	2.805,14	2.805,14	3.301,08	3.301,08	0,35 %
7.3	09.015.0332-A	EMOP	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (E XTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/ 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONC RETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO O OU FOSCO " .1/2" QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30 S CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	6.728,29	6.728,29	7.917,85	7.917,85	0,84 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor TOTAL SEM BDI	Valor Unit TOTAL BDI	VALOR TOTAL COM BDI	Peso (%)
7.4	09.015.0324-A	EMOP	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO 0MM O OU FOSCO EXTERIORES /4" " /16"X2") VE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS S CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	3.585,06	3.585,06	4.218,89	4.218,89	0,45 %
7.5	09.013.0002-A	EMOP	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA DE LEI,SECAO DE 5,5X2,5CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE POR CAS NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO A O CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASE S DE CONCRETO DE 15X15X30CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA DE 5/8"X1/8" ATE 1.1/2"X1/8" EXTERIORES VE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS S GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	6	2.210,54	13.263,24	2.601,36	15.608,16	1,66 %
7.6	09.014.0015-A	EMOP	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO ,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMO RITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETO ARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO E ABNT NBR 16697 R 16697 20MM QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30 NCARGOS SOCIAIS DESONERADOS CARGOS SOCIAIS DESONERADOS OCIAIS DESONERADOS DOS GOS SOCIAIS DESONERADOS E,MOTOR BICOMBUSTIVEL DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA (CP) E,MOTOR BICOMBUSTIVEL DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA (CI)	UN	6	1.899,46	11.396,76	2.235,28	13.411,68	1,42 %
7.7	PJ 05.05.0520	SCO	Especies vegetais com altura de (0,25 a 1,00)m, tipo Sanchezia Nobilis (Sanquesia), Allamanda SP (Alamanda), Anthurium Andraeanum (Anturio de Flor), Alocasia Cucullata (Inhame Chines), Crinum Asiaticum (Crino Branco), Panbanus Veitchi (Pandano Veitchi), Spathoglottis Plicata (Orquidea Violeta) ou similar e considerando 8 mudas por m2. Fornecimento.	m²	106,72	128,00	13.660,16	150,63	16.075,23	1,71 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor TOTAL SEM BDI	Valor Unit TOTAL BDI	VALOR TOTAL COM BDI	Peso (%)
7.8	14.002.0211-A	EMOP	GUARDA-CORPO COM 1,00M DE ALTURA,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2.1/2" NA HORIZONTAL SUPERIOR E DIAMETRO INTERNO DE 2" NA HORIZONTAL INFERIOR E NA VERTICAL ,INCLUSIVE PINTURA DOS TUBOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO. " .1/2" CM CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	57,4	349,22	20.045,23	410,96	23.589,10	2,50 %
7.9	05.050.0003-A	EMOP	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO (DURALUMINIO),MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 6MM DE ESPESSURA,EM ALTO RELEVO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (40X60)CM, ESPESSURADE 6MM, EM ALTO RELEVO DOS	UN	1	1.710,47	1.710,47	2.012,88	2.012,88	0,21 %
7.10	14.002.0082-A	EMOP	PORTAO DE UMA FOLHA,MEDINDO (1,00X2,00)M,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"X1/8", FORMANDO QUADROS DE (1,00X1,00)M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO " CM CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	4	735,19	2.940,76	865,17	3.460,68	0,37 %
8			**INSTALAÇÕES ELÉRICAS**		**1**		**24.551,50**	**28.887,95**	**28.887,95**	**3,07 %**
8.1	18.260.0070-A	EMOP	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	2	34,04	68,08	40,05	80,10	0,01 %
8.2	15.019.0020-A	EMOP	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO IMPLES CARGOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	2	10,10	20,20	11,88	23,76	0,00 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor TOTAL SEM BDI	Valor Unit TOTAL BDI	VALOR TOTAL COM BDI	Peso (%)
8.3	06.069.0101-A	EMOP	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,LINHA DUPLA,DE POLIET ILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETR .EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 1 1/4",SENDO DIAM.INT. 31,5MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO"C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO BT.,DN=1.1/4",DI=31,5MM,C/2 TAMPOES,FITA AVISO PER.,GUIA ACO .ALTA DENS.P/UNIAO DUTOS P/PROT.COND.ELET.DN=1 1/4" DACAO DAS CONEXOES DOS DUTOS CORRUGADOS,DIAM.NOM.DN=1 1/4" GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	150	36,58	5.487,00	43,04	6.456,00	0,69 %
8.4	06.069.0110-A	EMOP	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILEN O DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 2",SENDO O DIAM.INT. 50 ,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "P ERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 1 3897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO .ALTA DENS.P/UNIAO DUTOS P/PROT.COND.ELET.DN=2"A BT.,DN=2",DI=50,8MM,C/2 TAMPOES,FITA AVISO PER.,GUIA ACO DACAO DAS CONEXOES DOS DUTOS CORRUGADOS,DIAM.NOM.DN=2" GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	60	30,10	1.806,00	35,42	2.125,20	0,23 %
8.5	IT 30.20.0600	SCO	Refletor, incluindo lampada halogena de 300W, referencia PT-87, Wetzel ou similar. Fornecimento e instalacao.	un	6	132,07	792,42	155,41	932,46	0,10 %
8.6	IP 49.20.0395	SCO	Suporte para instalacao de projetores, em poste reto, de aco, concreto ou composto de poliester reforcado com fibra de vidro - PRFV, de 7,00m ate 9,00m, exclusive fornecimento do projetor e do suporte. Colocacao (desonerado)	un	21	91,75	1.926,75	107,97	2.267,37	0,24 %
8.7	15.003.0204-A	EMOP	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA,DIAMETRO DE 1".FORNECIME NTO E COLOCACAO CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	40	19,67	786,80	23,14	925,60	0,10 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor TOTAL SEM BDI	Valor Unit TOTAL BDI	VALOR TOTAL COM BDI	Peso (%)
8.8	15.036.0071-A	EMOP	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIM ENTO E ASSENTAMENTO EXTREMIDADES,EM BARRAS DE 3 METROS,DE 1" CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	4	10,54	42,16	12,40	49,60	0,01 %
8.9	15.038.0042-A	EMOP	CURVA 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	2	9,52	19,04	11,20	22,40	0,00 %
8.10	97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	5	511,41	2.557,05	601,82	3.009,10	0,32 %
8.11	21.026.0020-A	EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X2,5MM2,PVC/70°C.FO RNECIMENTO	M	100	7,27	727,00	8,55	855,00	0,09 %
8.12	15.008.0161-A	EMOP	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSA O DE FUMACA,BIPOLAR,2X6MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO: PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOC ACAO BIPOLAR, 2X6MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	230	14,92	3.431,60	17,55	4.036,50	0,43 %
8.13	15.008.0105-A	EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO 750V, DE 16MM2 CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	10	16,46	164,60	19,37	193,70	0,02 %
8.14	15.007.0575-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	5	35,30	176,50	41,54	207,70	0,02 %
8.15	15.007.0601-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN ,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	45,24	45,24	53,23	53,23	0,01 %
8.16	15.007.0520-A	EMOP	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 2 POLOS, INST.,C.NOMINAL 25AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	5	93,91	469,55	110,51	552,55	0,06 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor TOTAL SEM BDI	Valor Unit TOTAL BDI	VALOR TOTAL COM BDI	Peso (%)
8.17	15.007.0642-A	EMOP	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO, TENSAO 175V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXI MA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 175V,CORRENTE DESC.NOMINAL 20KA,CORRENTE DESC.MAXIMA 45KA CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	3	53,91	161,73	63,44	190,32	0,02 %
8.18	15.011.0025-A	EMOP	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,8KVA E 24KVA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA PO LIFASICA(CM3) E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(CDJ3) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HA STE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES (ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO E RESPECTIVOS CONECTORES) AS EXTREMIDADES, EM BARRAS DE 3 METROS, DE 3/4" DES,EM BARRAS DE 3 METROS,DE 2" " DAMENTE 150MM COM COMPRIMENTO DE 2,40M MPA TRANSP.P/ENTR.ENERGIA INDIV.,PADRAO CONC.ENERGIA ELET. DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT ERIOR APROX. DE 23CM E ALTURA APROX. DE 25CM, COM TAMPA " CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	539,98	539,98	635,44	635,44	0,07 %
8.19	21.015.0230-A	EMOP	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENT O.FORNECIMENTO COM COMPRIMENTO DE 2,40M	UN	4	40,15	160,60	47,24	188,96	0,02 %
8.20	15.009.0130-A	EMOP	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO , SECAO CIRCULAR DE 10,0 A 500,0MM2 CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	M	10	14,90	149,00	17,53	175,30	0,02 %
8.21	15.017.0265-A	EMOP	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO,FABRICADO EM BRONZE,PARA CABO DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO DE 016MM2 CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	4	14,65	58,60	17,24	68,96	0,01 %
8.22	15.007.0646-A	EMOP	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO, TENSAO 275V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXI MA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 275V,CORRENTE DESC.NOMINAL 20KA,CORRENTE DESC.MAXIMA 45KA CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	11	50,69	557,59	59,65	656,15	0,07 %
8.23	21.028.0020-A	EMOP	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESC IDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	11	6,23	68,53	7,33	80,63	0,01 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor TOTAL SEM BDI	Valor Unit TOTAL BDI	VALOR TOTAL COM BDI	Peso (%)
8.24	15.007.0511-A	EMOP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS D E FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DI SJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E CO LOCACAO TRIFASICO E NEUTRO,DISP.P/CHAVE GERAL,P/ATE 32 DISJUNTORES CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	663,71	663,71	781,05	781,05	0,08 %
8.25	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	51,68	258,40	60,81	304,05	0,03 %
8.26	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	68,53	68,53	80,64	80,64	0,01 %
8.27	15.007.0576-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	5	34,23	171,15	40,28	201,40	0,02 %
8.28	IT 25.46.0150	SCO	Caixa de passagem em alvenaria, dimensoes de (60x60x60)cm, com tampao de ferro. Construcao.	un	5	526,36	2.631,80	619,42	3.097,10	0,33 %
8.29	15.007.0498-A	EMOP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FAS E,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES SEM DI SPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO RO,SEM DISP.P/CHAVE GERAL,P/ATE 08 DISJUNTORES CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	147,10	147,10	173,10	173,10	0,02 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor TOTAL SEM BDI	Valor Unit TOTAL BDI	VALOR TOTAL COM BDI	Peso (%)
8.30	15.011.0015-A	EMOP	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE A EREA,10KVA E 24KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DUSJUNTOR POLIFASICO (ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA I NSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DI SJUNTOR E CONDUTORES (ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES) AS EXTREMIDADES, EM BARRAS DE 3 METROS, DE 3/4" DES,EM BARRAS DE 3 METROS,DE 2" " DAMENTE 120MM E COM COMPRIMENTO DE 3,00M MPA TRANSP.P/ENTR.ENERGIA INDIV.,PADRAO CONC.ENERGIA ELET. DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT ERIOR APROX. DE 23CM E ALTURA APROX. DE 25CM, COM TAMPA CARGOS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	1	394,79	394,79	464,58	464,58	0,05 %
9			**PINTURA**		**1**		**77.676,76**	**91.403,82**	**91.403,82**	**9,70 %**
9.1	17.017.0300-1	EMOP	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRIL HANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXI DO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO RES GOS SOCIAIS 1/4GL)	m²	189,06	25,09	4.743,52	29,52	5.581,05	0,59 %
9.2	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	452,53	83,66	37.858,66	98,45	44.551,57	4,73 %
9.3	17.040.0021-A	EMOP	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A CRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELA DOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS ,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA CIAIS DESONERADOS S SPONSAB. DIRIGI-LOS), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS DE 500M SEM PRISMA,EALCANCE MINIMO DE 3000M COM UM PRISMA DE 500M SEM PRISMA,EALCANCE MINIMO DE 3000M COM UM PRISMA	m²	452,53	73,02	33.043,74	85,92	38.881,37	4,13 %

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra: Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final do Orçamento: 942.302,07

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 - RJ

BDI 17,68 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor TOTAL SEM BDI	Valor Unit TOTAL BDI	VALOR TOTAL COM BDI	Peso (%)
9.4	17.018.0031-A	EMOP	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO DE 18 LITROS S GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	60,32	32,13	1.938,08	37,81	2.280,69	0,24 %
9.5	21.009.0010-A	EMOP	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 A 6,00M,COM DUAS DEMAOS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SEC AGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO AO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	UN	2	46,38	92,76	54,57	109,14	0,01 %
10			**ENCARGOS COMPLEMENTARES**		**1**	**6.264,06**	**16.688,46**	**19.637,73**	**19.637,73**	**2,08 %**
10.1	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1	6.216,46	6.216,46	7.315,53	7.315,53	0,78 %
10.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220	47,60	10.472,00	56,01	12.322,20	1,31 %
										100,00 %

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA DA SILVA PANIZZI
Data: 24/11/2025 11:45:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Total da Obra	942.302,07
Total sem BDI	800.907,57
BDI	141.394,50

PATRICIA DA SILVA PANIZZI
ENGENHEIRA CIVIL
DIRETORA DE OBRAS PÚBLICAS - MAT:13.183

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Obra:Projeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Morro do Gama, Localizada na Rua Nsa das Graças com a Rua Angra dos Reis, s/n.

Valor Final da Obra: **R$ 942.302,07**

Bancos de Dados: SINAPI - 09/2025 - RJ; SBC - 10/2025 - RJ; SICRO3 - 07/2025 - RJ; EMOP - 09/2025 -RJ; SCO - 08/2025 -

BDI = 17,68%

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 29.384,30	3,12%
2	DEMOLIÇÃO E BOTA FORA	R$ 41.916,76	4,45%
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 4.404,75	0,47%
4	BASES E PAVIMENTOS	R$ 160.167,18	17,00%
5	ESTRUTURA	R$ 372.433,93	39,52%
6	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	R$ 92.625,73	9,83%
7	PARQUES E JARDINS	R$ 101.439,92	10,77%
8	INSTALAÇÕES ELÉRICAS	R$ 28.887,95	3,07%
9	PINTURA	R$ 91.403,82	9,70%
10	ENCARGOS COMPLEMENTARES	R$ 19.637,73	2,08%
	TOTAL	R$ 942.302,07	100,00%

Notas:

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICIA DA SILVA PANIZZI
Data: 24/11/2025 11:45:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA DA SILVA PANIZZI
ENGENHEIRA CIVIL
DIRETORA DE OBRAS PÚBLICAS - MAT:13.183

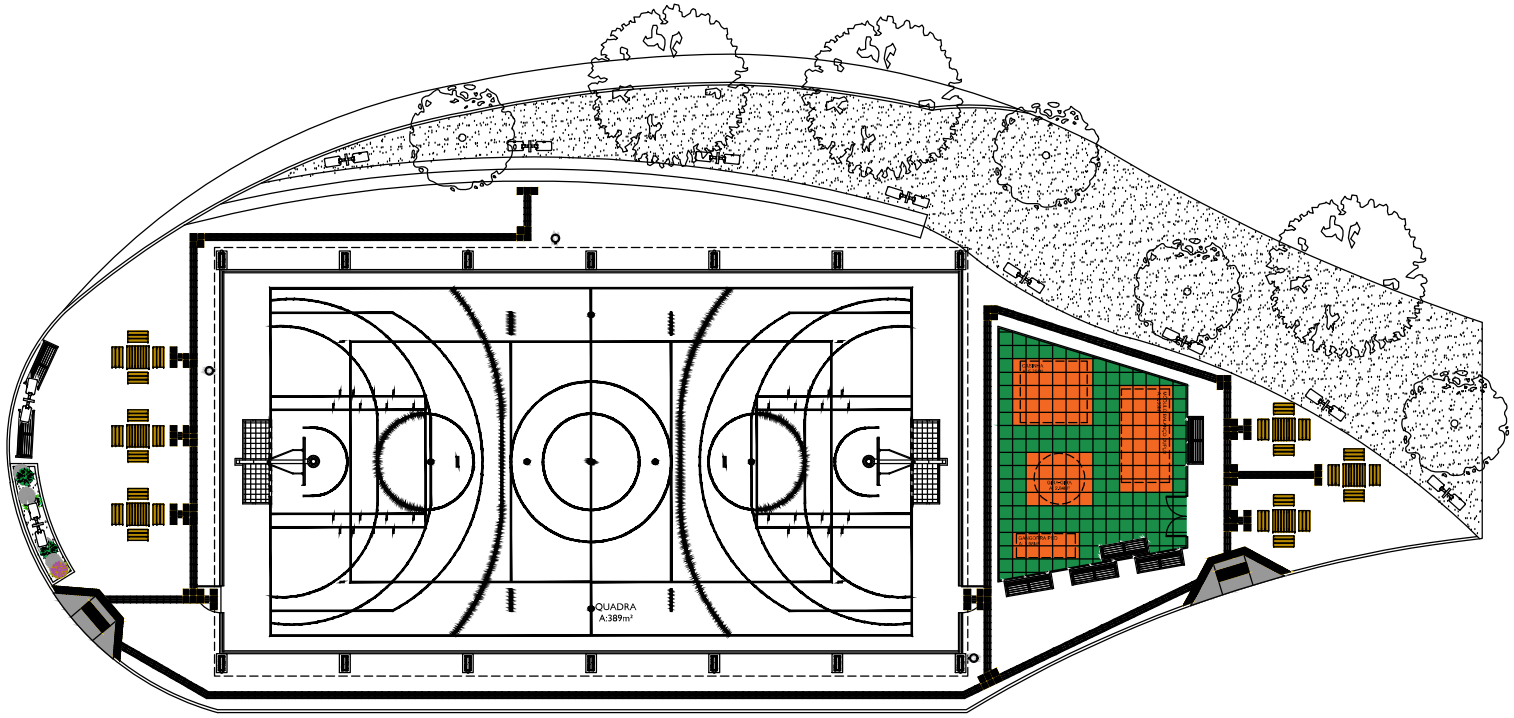

PLANTA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA 1:100

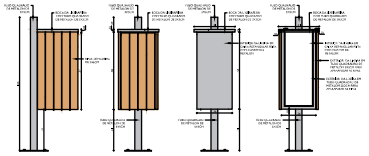

DETALHE - LIXEIRA
ESCALA 1:20

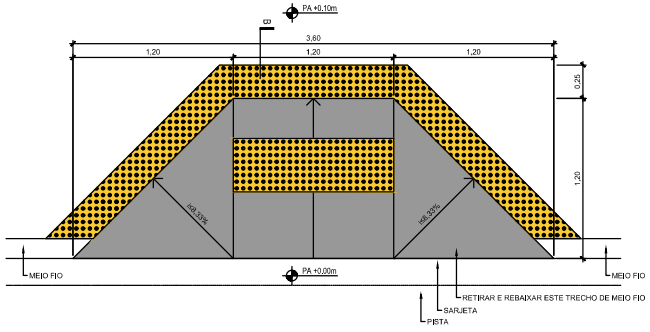

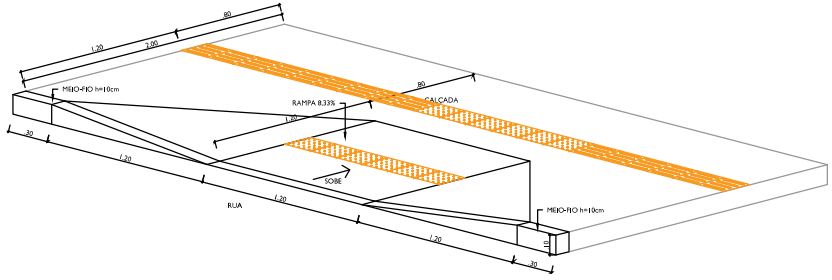

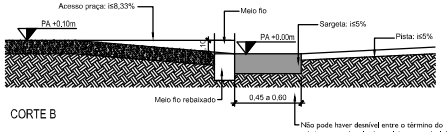

CORTE B

Não pode haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Em vias com inclinação transversal do leito carroçável superior a 5 %, deve ser implantada uma faixa de acomodação de 0,45 m a 0,60 m de largura ao longo da aresta de encontro dos dois planos inclinados em toda a largura do rebaixamento.

DETALHE - RAMPA ACESSÍVEL
ESCALA 1:20

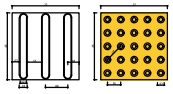

DETALHE - PISO PODOTÁTIL
ESCALA 1:10

PROJETO DE ARQUITETURA	PRANCHA 6/6

TÍTULO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E PRAÇA DO MORRO DO GAMA

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COM RUA ANGRA DOS REIS, S/N

BAIRRO: MORRO DO GAMA

MUNICÍPIO: BARRA DO PIRAÍ - RJ

P R O J E T O D E C O N S T R U Ç Ã O

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
FAÇA DO SEU BARRENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

QUADRO DE ÁREAS:	DATA:	SECRETARIA:	ESCALA:
TERRENO: 2.228,38m² QUADRA COBERTA: 442,78m² CONSTRUÇÃO DESCOBERTA: 672,4m² TOTAL CONSTRUÍDA: 1056,18m² TO: 20,85% CA: 0,21	03/2018	MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA	INDICADA EM PROJETO
	REVISÃO: 00	AUTOR DO PROJETO: SETOR DE PROJETO	DESENHO: ARQ. NICOLE OLIVEIRA MACHADO BRUNA CUNHOTO CARDOSO
	DESENHO: PLANTA DE ACESSIBILIDADE E DETALHES		

ASSINATURAS:

Documento assinado digitalmente
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Data: 27/11/2025 19:58:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Documento assinado digitalmente
NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 25/11/2025 16:19:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTOR DO PROJETO

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA: